

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Marcelo N. S. G. Silva

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO

03, 04, 81

TABUETA

10/04/81

RECEITA DE REGISTRO CIVIL

RECEITA DE REGISTRO CIVIL

H
C
0
2
7
4
8

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03855632/0001-25	
VALIDO ATÉ 31/12/81		ATIVIDADE PRINCIPAL 81,00	
NATUREZA JURÍDICA 00 - EMPRESA INDIVIDUAL		CNPJ DO RESPONSÁVEL 008326351-15	
ORÇÃO DA SRP 12442 - ROSARIO OESTE		CGC	
FIRMA DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL MILTON BORGES DE FIGUEIREDO		CGC	
NOME DE FANTASIA		CGC	
LOGRADOURO R. SANTO ANTONIO		NÚMERO CSN	COMPLEMENTO
CEP 76200	BARRIO / DISTRITO BARRIO	MUNICÍPIO ROSARIO OESTE	UF MT
RENTA - PESSOA JURÍDICA ☒		PRODUTOS INDUSTRIAIS / ZARCOS ☐	IMPORTAÇÃO ☐
RENTA - PESSOA FÍSICA ☐		LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐	RENTA - SERVIÇOS ☐
CIRCULAÇÃO DE ☐		RENTA - RETENÇÃO NA FONTE ☐	MINERAIS NO PAÍS ☐
ENERGIA ELÉTRICA ☐		RENTA - SERVIÇOS ☐	

2223382

agente de taxa salarial

~~200/173~~

530,0 (taxa - 29,8)

Milton Borges Figueiredo

10/4/81

ARY

8349

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

392 A

Comunicação Interna

DE DIRETORIA	DATA 19.05.95
PARA MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	Nº DA C.I. Circular 01/95
ASSUNTO Comunicação (FAZ)	
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicã-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente, EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE - BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - 06.06.95	
ENVIADO POR	RECEBIDA EM
DESTINADO A MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	19.07.95																								
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	058/95																								
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)																										
Tendo em vista a notória peculiaridade da forma como os <u>servi</u>do res aqui nominados vêm desenvolvendo os seus trabalhos em prol do bom andamento das atividades desta Companhia, aos quais, são atribuídas indiscutivelmente maior carga de responsabilidades, exigindo-lhes conseqüentemente maior e especial dedicação, solicito os bons ofícios de V.Sa., no sentido de estudar a possibilidade da majoração salarial dos mesmos, nos termos ora propostos:																											
<table><thead><tr><th><u>NOME</u></th><th><u>Salário Base</u></th><th></th><th><u>Ajuda de Custo</u></th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ Milton Borges de Figueiredo <i>Sim</i></td><td>R\$ 1.500,00</td><td>+</td><td>R\$ 402,50</td></tr><tr><td>✓ Amadeu A. Pompeu de Campos <i>Sim</i></td><td>" 1.500,00</td><td>"</td><td>" 402,50</td></tr><tr><td>✓ Newton Ruiz da C. Faria <i>Sim</i></td><td>" 1.500,00</td><td>"</td><td>" 402,50</td></tr><tr><td>✓ Othon Jair de Barros <i>Sim</i></td><td>" 1.500,00</td><td></td><td>-</td></tr><tr><td>✗ Antonio Carlos F. Balbino <i>Não</i></td><td>" 1.500,00</td><td>"</td><td>" 402,50</td></tr></tbody></table>				<u>NOME</u>	<u>Salário Base</u>		<u>Ajuda de Custo</u>	✓ Milton Borges de Figueiredo <i>Sim</i>	R\$ 1.500,00	+	R\$ 402,50	✓ Amadeu A. Pompeu de Campos <i>Sim</i>	" 1.500,00	"	" 402,50	✓ Newton Ruiz da C. Faria <i>Sim</i>	" 1.500,00	"	" 402,50	✓ Othon Jair de Barros <i>Sim</i>	" 1.500,00		-	✗ Antonio Carlos F. Balbino <i>Não</i>	" 1.500,00	"	" 402,50
<u>NOME</u>	<u>Salário Base</u>		<u>Ajuda de Custo</u>																								
✓ Milton Borges de Figueiredo <i>Sim</i>	R\$ 1.500,00	+	R\$ 402,50																								
✓ Amadeu A. Pompeu de Campos <i>Sim</i>	" 1.500,00	"	" 402,50																								
✓ Newton Ruiz da C. Faria <i>Sim</i>	" 1.500,00	"	" 402,50																								
✓ Othon Jair de Barros <i>Sim</i>	" 1.500,00		-																								
✗ Antonio Carlos F. Balbino <i>Não</i>	" 1.500,00	"	" 402,50																								
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA																									
AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS	BENEDITO F. DE ALMEIDA	Segue... EM																									

262

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 058/95-CRH

<u>NOME</u>	<u>Salário Base</u>	<u>A. de Custo</u>
JUSSARA Helena Dantas Cândia <i>Sim</i>	1.500,00	402,50
Benedito Ribeiro da Costa <i>Sim</i>	1.500,00	402,50
* Paulo Cesar Homem de Melo <i>NÃO</i>	1.500,00	402,50
* Renato Gattas Orro <i>NÃO</i>	1.500,00	402,50
Wilson Pedroza de Rezende <i>Sim</i>	1.500,00	-

Outrossim, caso V.Sª., decida pelo atendimento à presente solicitação, solicito seja autorizada a incidência dos aumentos propostos a partir de 01/07/95.

Atenciosamente

Amadeu A. Pompeu de Campo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT*ADES*
Acrescentar R
na Folha de Pagamento de julho/95
*conf. Autorização do Presidente**Amadeu A. Pompeu de Campo*
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º 058/95

A
DRA

Para conhecimento e providências
e arquivos em sua respectiva pasta.

C. 16/10/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

Duplicata

para anotações no fichário
funcional de cada unidade
com cópia para cada pasta
arquivos em pasta, observando
o art. 1º do M.R. Pub. 3 18/10/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAV

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIVISÃO DE ADM. GERAL.	11/10/84	- 234/ 84

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO (Faz):

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Rosário Oeste;

Considerando a função que ora desempenha em prol do desenvolvimento daquele Município;

Venho através desta autorizar V.S^a., providenciar a reclassificação do Agente Administrativo Sr. MILTON JORGE DE FIGUEIREDO, do nível-17 para o nível - 20, desde 1º de Julho de 1.984.

*Do setor de Pessoal
p/ providenciar
11/10/84
D.A.G.*

Atenciosamente,

*Pago
Em
CI 1172*

Benedito de França Barreto

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO.
Diretor Administrativo Financeiro.

ms.

ENVIADO POR:

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

DESTINADA A:

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO.

RECEBIDA

EM

11/10/84

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Pelo presente notificamos que a ...³⁰... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 01 / 92

Atenciosamente

Vilberto de Almeida Pinto
ASSINATURA DO EMPREGADOR

— CODEMAT —

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Pelo presente notificamos que a ...³⁰... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 01 / 92

Atenciosamente

ASSINATURA DO EMPREGADOR

— CODEMAT —

EMPREGADO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

Aviso Prévio do Empregador para o Empregado

Sr.(a): MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Pelo presente notificamos que a ...³⁰... dias da data da entrega deste não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa Empresa, e por isso vimos avisá-lo(a), nos termos e os efeitos do disposto no item II - Cap. VI - Título IV, do Decreto-Lei n.º 5452, de 1.º de Maio de 1943 da CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS.

Pedimos a devolução da presente com o seu "Ciente".

CIENTE: 31 / 01 / 92

Atenciosamente

.....
Vilmar de Almeida Pinho
ASSINATURA DO EMPREGADOR

— CODEMAT —

.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

Cig. O.

BOAVISTA SEGUROS VIDA E ACIDENTES
Pg. 33-498-211

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001701-9

000000

000159

001

000

01/06/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO 03474083/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

0000000000

08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

V. MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

ALM.D.S.

D.H. - ATE 180 DIAS

D.I.T. - ATE 360 DIAS

*****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000 *****900-000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE, OS SEGUROS(S) SER(AO) RAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS					
33-055-146					
NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001458-3	000728	000000	001	000	01/06/81
ESTIPULANTE					
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO					
03472053/0001-32					
SEGURO				MATRICULA	DATA NASCIMENTO
WILTON BORGES DE FIGUEIREDO				0000000000	08/08/39
IMPORTANCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATE	A.M.D.S.	P.H. - ATE 180 DIAS.	DO T. - ATE 360 DIAS.
900.000	**	*****	*****	*****	*****
BENEFICIARIOS					
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERAO PAGOS AOS BENEFICIARIOS INDICADOS PELO SEGURO					
NO CARTAO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURODORA OU NO FORMULARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMI					
NHADO A SEGURODORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO OBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA V/G	CIA APC
ATLÂNTICA CIA. NADA SEGUROS	
C.G.C. 36.055-046	C.G.C.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICE V/G	APOLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001458-3	000728	000000	001	000	01/06/81

ESTABULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESB DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
WILTON BORGES DE FIGUEIREDO	0000000000	08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	ALIMOS	D.H. ATÉ 180 DIAS	D.I.T. ATÉ 360 DIAS
600.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS	
EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.	

--



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

CIA-VG

CIA-APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C. 33.498.111

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICE-VG

APOLICE-APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001701-9

000000

000159

001

000

11/06/81

ESTIPULANTE

C.G.C.

ETA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS 03474068/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILTON BORGES DE Figueiredo

000000000 08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

AVD'S

D.H. ATE 90 DIAS

OUT. ATE 360 DIAS

***** R\$ 600.000 ***** R\$ 500.000 *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS ADIS BENEFICIÁRIOS INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

[Handwritten signature]



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000163-5

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

0000000000 08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOÁVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VB

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001458-3

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

0000000000

08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*1.420.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PRÓPOSTA EM PODER DÁ SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001701-9

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

0000000000

08/08/39

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



EXTRATO DE CONTA DO F.C.S.

AG.

1-7

444

NOME DO EMPREGADO MILTON BORGES DE FIGUEIREDO			Nº CONTA FGTS 487-97	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 11003279167	CARTEIRA DE TRABALHO 55801-051	ADMISSÃO 01/04/81	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 01/04/81	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/01/92	SALDO ANTERIOR	1.857.189.25
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.275161	511.026.05
10/02/92	JCM CREDITADOS 0.248146	587.663.15
		10/4 = 4.711.571,11
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 21.581.81	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.934.296.64
		TOTAL 2.955.878.45

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 14/03/94	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C. I. 25/94	
ASSUNTO Senhor Coordenador: De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitamos as obsequiosas providências de V.Sª jun to a Divisão de Registro e Acompanhamento, para a contrata ção do Sr. <u>MILTON BORGES DE FIGUEIREDO</u> como Agente Administra tivo II, nível 23 - Res. 26/92, a partir desta data, para pres tar serviços nesta Diretoria. Atenciosamente FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO Diretor Administrativo Financeiro		
ENVIADO POR FRANCISCO G.A.L. FILHO	DESTINADO A VILAZIO ARRUDA PINTO	RECEBIDA EM

222

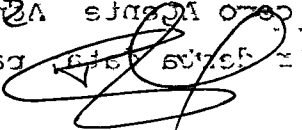
Inclusão no folheto de
pagamento de mês de março/94,
e partir de 14.03.94.

Inclusão "adiciona" por
temporária "serviço de
222 (mês de mar) por

Ante, com o nome de:
11 (dez) meses de serviço

provisória à **Comissão**
permanente 01.04.81

31/03/94
São do Sr. MÍLTON LAGES DE FIGUEIREDO como agente
ativo 17, nível 23 - RGE. 26/81, a partir de 14/03/94 para pres-
tar serviços nesta Diretoria.



Dr. Expediente

Pare, preparar a
contratação (Inclusão) **Provisória**
e partir de 14/03/94. Ag.
John - nível 23.

W. V. S.

Em 05/04/94 **Odete Dinheiro da Silva**
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	DATA	17.04.96
PARA	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I.	036/96
ASSUNTO			
Através da presente, comunicamos que o <u>contra</u> <u>to</u> de trabalho firmado entre a CODEMAT e V. Sa, expira dia 22/05/ 96, ficando o mesmo, excluído da folha de pagamento no término des te. <i>via</i> <i>José G. Botelho do Prado</i> LIQUIDANTE Atenciosamente, <i>Noelita L. Garcia de Sousa</i> Noelita L. Garcia de Sousa Coordenadora de Recursos Humanos CODEMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
NOELITA SOUZA	MILTON BORGES DE FIGUEIREDO		

Cient 19-04-96

[Signature]

D.R.A

pp conhecimento e arquivo.
Dar ciência a D.S.E.

Em 23/5/96 -

[Signature]
Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
COLMAT

lançado na
ficha funcional do
funcionário.
Em 23/05/96

A SSE
para ciência;
conforme despacho do CAA
e 23/05/96
[Signature]

- Cienti: 23/05/96

[Signature]
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Div. de Salários e encargos
CODEMAT

Disc
para autuação no file
funcional do se- subido
posteriormente ao arquivo no
seu posto. e 23/05/96
Ana Lúcia Mafeira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DATA 13/12/94
PARA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 158/94
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)	
Senhor Coordenador, Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, o servidor MILTON BOR GES DE FIGUEIREDO, Agente Administrativo Nível 11"A" - Tabela II, pa ra prestar serviços na Divisão de Material e Patrimônio. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro -	
ENVIADO POR Dr. FRANCISCO LIMA FILHO	DESTINADO A VILÁZIO
RECEBIDA EM 13/12/94	

À Div. de Salários Encargos/Reg. Acompanhamento

p/ conhecimento, anotações e arquivamento

Em 14/12/94


Vilas do Espírito Santo
Coordenador de Rec. Humanos

À D.R.A

Lancado na Folha de
Pagamento do mês de Dez/94
em 14/12/94


Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Diné
Para anotações
arquivamento
e
ass

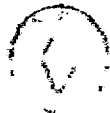
14/12/94
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Lancado
em 14/12/94

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 02.03.95	
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 073/95	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Senhor Coordenador: Pela presente, solicitamos à V. Sã, providências no sentido de revogar a Portaria nº 040/95, que designou o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e, designar o referido servidor para exercer o cargo de Coordenador de Apoio Administrativo, com data retroativa a 01.02.95. Atenciosamente, <i>Benedito Francisco de Almeida</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO - <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i> Amadeu A. Pompeu de Campos Coordenador de Recursos Humanos CODEMAT <i>A Dir. de Reg. Acompanhamento p/ arquivar na pasta do interessado, anexar Portaria Em 07/3/95</i>		
ENVIADO POR BENEDITO FRANCISCO	DESTINADO À AMADEU AMADO	RECEBIDA EM

131 7123 1347563



~~DM~~

SECRETARIA

para anotações na ficha
funcional do servidor e
anexos

em 06/03/95
Vale

Encontra-se devidamente
lançado na ficha funcional
do servidor.

em 08/03/95

CALCULO DOS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Pinheiro
ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001071-7

APÓLICE(S)

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

MITLON BORGES DE FIGUEIREDO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.565



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.381Nome do Empregado: MILTON BORGES DE FIGUEIREDOResidência: Pr. Manoel Loureiro Nº 12

Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 42 anos. Data do nascimento 08 / 08 / 39 lugar
do nascimento Rosário

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileiro

Filiação { Pai JOSE MARIA DE FIGUEIREDO Nacionalid. Brasileiro
Mãe LIGIA BORGES DE FIGUEIREDO Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposa e filhosNº da Cart. Prof. 55.801 Série 61

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 01.04.81Cargo que ocupa Agente AdministrativoRemuneração R\$ 29.791,00 nível 15Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa 31/03/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
81		1.453,20
82		2.031,90
83		4.133,60
84		15.170,00
85		55.041,00
86		179,31

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.81	Ag. Adm. nível 15	em - - - - - Cr\$ 13.596,00	por
01.01.82	" "	em - - - - - Cr\$ 60.957,00	por
01.07.82		em - - - - - Cr\$ 88.190	por
01.01.83		em - - - - - Cr\$ 124.008	por
01.05.83		em - - - - - Cr\$ 138.888	por
01.07.83		em - - - - - Cr\$ 215.276	por
01.10.83	RECLASSIFICAÇÃO N.17	em - - - - - Cr\$ 268.693	por
01.01.84	REAJUSTE	em - - - - - Cr\$ 455.114	por

de 05 - 07 - 82	a 04 - 08 - 82	referente ao período de 01 - 04 - 81	a 01 - 04 - 82
de 11 - 07 - 83	a 09 - 08 - 83	referente ao período de 01 - 04 - 82	a 01 - 04 - 83
de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao período de 01 - 04 - 83	a 01 - 04 - 84
de 15 - 07 - 85	a 13 - 08 - 85	referente ao período de 01 - 04 - 84	a 01 - 04 - 85
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)'

-Conf.CI nº 036/96 de 17.04.96,a C.R.H, comunica o servidor que a partir de 22.05.96,o mesmo fica excluído da Folha de Pagamento , conf. data citada acima.

*** -Prestação de Serviços através do Contrato nº 190/95-
Publicado no D.O. do dia 25/09/95.,no período de 22/
05/95 à 22/05/96.

- Conforme processo nº 287/96,q. mesmo solicita pagamento de férias e 13º salário. Pagamento efetuado em 22/05/96 na sua rescisão.

TÍTULO ELEITORAL	
	Rosário Oeste NE 528 INSCRIÇÃO
Rosário Oeste MUNICÍPIO OU DISTRITO	Zona ZONA
Milton Borges de Figueiredo NOME	Solteiro ESTADO CIVIL
8/8/1939 DATA DO NASCIMENTO	Matogrossense NATURALIDADE
José Maria de Figueiredo PROFISSÃO	Rigina Borges de Figueiredo RESIDÊNCIA
Estudante VOTA NA	Roberto de Almeida SEÇÃO
Milton Borges de Figueiredo ASSINATURA DO ELEITOR	EM 30/12/70 JUIZ ELEITORAL

COPIA SEM VALOR

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO 2.º OFÍCIO

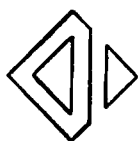
CONFERI COM O ORIGINAL

Rosário Oeste, 03/04/81

TABALIA

Mufasse

Em. 3 10 19 60 Daurin de Sousa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 3 10 19 60 Daurin de Sousa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 74 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 20 10 19 62 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 20 10 19 62 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 25 11 19 86 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 25 11 19 86 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 25 11 19 86 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE	Em. 15 11 19 82 J. P. Costa RUBRICA DO PRESIDENTE

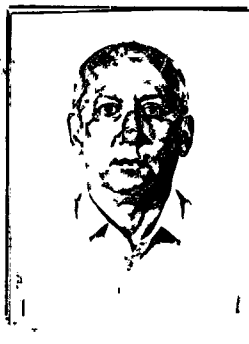
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.830

Nome do Empregado: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Residência PRAÇA M. LOUREIRO, nº 12 Telefone: 756-1388 (R. OESTE)



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 55 anos, Data de Nascimento 08 / 08 / 39 lugar
do nascimento ROSÁRIO OESTE = MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai JOSÉ MARIA FIGUEIREDO Nacion. BRAS..
Mãe LIGIA BORGES FIGUEIREDO Nacion. BRAS..

Beneficiários ESPÔSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 55.801 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 14.03.94

Cargo que ocupa AG. ADM. nº 23 RES. 26/92

Remuneração 283,22 U R V

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de MARÇO de 19 94

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for. }

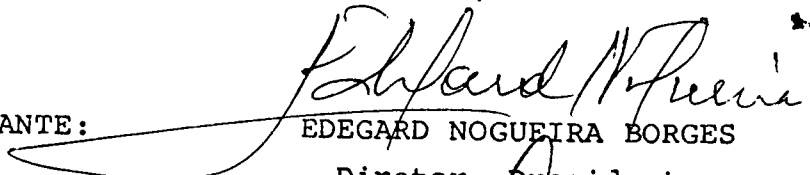
CLÁUSULA OITAVA

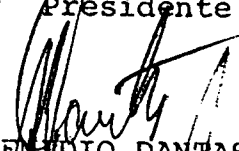
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, de de 1.995

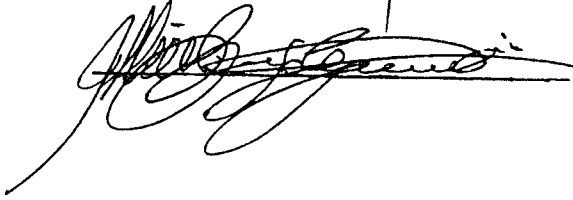
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ ENIDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 /05 /95 , e final em 22 /05 /96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reaisxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ 402,50 (Quatrocentos e Dois Reais e Cincoenta Centavosxxxxx).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e MILTON BORG
FIGUEIREDO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente COM
TRATANTE, e de outro lado

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos dest
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo d
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do a
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se g
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e
gente ultimização viabilize a efetiva implementação de projeto
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.381

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento _____/_____/_____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do ccnjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quântos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R.M.

16ª BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 166359

SÉRIE B

Certifico que o cidadão **MILTON BORGES DE FIGUEIREDO**
da classe de **1.939**, alistado no ano de **1.957** pelo município
de **Rosário Oeste**, Estado **Mato Grosso**
e incorporado no ano de **1.958**, é considerado reservista de 1ª categoria

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de **José Maria de Figueiredo**

e de **Ligia Berges de Figueiredo**

Natural de **Estado Mato Grosso**
Município Rosário Oeste
Cidade (lugar) Rosário Oeste

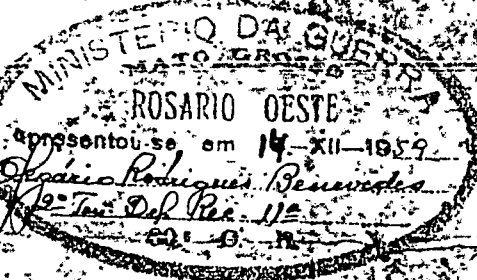
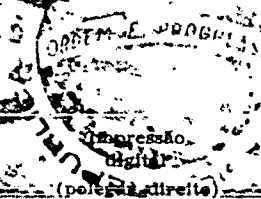
Data de nascimento **8 Ago 39**

Instrução **Série Ginásial Completa**

Outras notas **COMPORTAMENTO "BOM"**



Altura **1,63m**
Cútiis **Branca**
Cabelo **Cast. cl. lisos**
Olhos **Cast. medies**
Nariz
Rosto
Boca
Sinais particulares



Milton Borges de Figueiredo
(Assinatura do reservista)

B) PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Organização onde serviu **16ª BATALHÃO DE CAÇADORES**
Tempo de serviço (incluído em **20 Jan 58**, excluído em **12 Dez 58**)
OMG **07- Infante** OMP **001- Fuzileiro**
Graduação **Soldado**

(a) **Vaz Curvo** **Ten Cel Cmt de 16ª B C**
(Cmt. ou Chefe)

Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe for atribuído.

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água.
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz.

30ª C. R.
11ª Del. Rec
R. Oeste
em 14 IX 1959



1913 111113314

22 1 100 (M)

CARTÓRIO 2.º OFICIO

PROCESSO Nº 1 ORIGINAL

03, 04, 81

1913 111113314

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/01/83	12'1.005,97		
01/05/83	138.888,-		

LÍQUIDO A RECEBER		100.725,47	121.994,00	107.818,00	111.952,00	125.831,30	251.678,60	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		113.742,00	124.008,00	124.005,00	124.008,00	138.888,00	138.888,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.038,00	1.300,00	3.060,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DÔS PROVENTOS						140.418,00	280.836,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		10.236,78	12.055,00	11.161,00	11.161,00	12.152,70	4.305,40	
IPEMAT-Dif		2.804,75						
Cont. Sindical				4.371,00				
Seguros		576,00		896,00	896,00	896,00	1792,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.036,00	1.500,00	3.060,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						14.517,70	29.157,40	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/02/83	215,234		
01/03/83	241,454		

Classe:
 Nível: 15 / 16
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 12 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 12 Cr\$

26.1782

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1.988 LOTÇÃO: PREFEITURA MUN. SANTO ANTÔNIO LIEVERGER	DATA DA EMISSÃO: 01 / 04 / 81 CLASSE: NÍVEL: 20	GRUPO Nº SER COD. MATRICULA Nº
						N. DER ECON. IMP. REND. CZ\$ 04 N. DER ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03

[illegible]

NOME: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.991
LOTAÇÃO: ~~PROFISSÃO~~ *Colmado / Pousiço*
~~De Amparo em Bopano, Oeste~~

DATA DA EMISSÃO:	01/09/81
CLASSE:	
NÍVEL:	20
N. DEP. ECON. IMP. REND.	NCZ\$
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	NCZ\$

[illegible]

Ficha Financeira

GRUPO Nº 1215

A PARTIR DE	01.01.96	VENC. PADRÃO	5.439,126	GRATIFICAÇÃO		OUTROS		NOME:	MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	DATA DA ADMISSÃO:	01/04/81	DEP.		MATRÍCULA Nº	
								PROFISSÃO:		CLASSE:					
								CARGO:	AG ADM	NÍVEL:	20	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8 04		
								EXERCÍCIO:	1.986			ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8 03		

LOTAÇÃO:	PREF. MUN. DE ROSÁRIO-DESE	PUNIDADE													
----------	----------------------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
BALÁRIO	5.439,126	5.439,126	5.339,59				6.631,06	5.339,59						
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS							333,55			333,55				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO							120,60							
SALÁRIO-FAMÍLIA	90,077	100,00	120,60							630,41				
TOTAL DOS PROVENTOS	5.529,126	485,521	5.529,19				630,41							
IAPAS	484,521		484,16											
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			139,32											
SEG. BOA VISTA	104,801	10,480	10,48				10,48		43,48	124,36				
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL							865,00			259,06				
IMPOSTO DE RENDA	152,060	152,060	133,00											
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL							50,23			50,23				
A.S. CODEMAT	40,493	40,993	40,34											
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	4.236,272	4.830,211	4.658,89				1.002							

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
1/07/81	43596,00		

Nome: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
Profissão: _____
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.981
Lotação: PRESIDÊNCIA

Data da Admissão: 01.04.81
Classe: _____
Nível: 15
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02 Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01 Cr\$ 356,00

GRUPO Nº
D E P.
MATRÍCULA Nº

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		39.866,00	39.866,00	39.866,00	39.866,00	39.866,00	39.866,00	32.697,00
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários			43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total			43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00	43.596,00
Salário Família			356,00	356,00	356,00	356,00	356,00	356,00
Ajuda de Custo								
13º Salário		08/12						
TOTAL DOS PROVENTOS			43.952,00	43.952,00	43.952,00	43.952,00	43.952,00	43.952,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.			3.488,00	3.488,00	3.488,00	3.488,00	3.488,00	3.488,00
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros			384,00	384,00	384,00	384,00	384,00	384,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			3.872,00	3.872,00	3.872,00	3.872,00	3.872,00	3.872,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A								
Saldo								
Cons.								
Adiantamentos								
Saldo								
Cons.								
A.A. CODEMAT			214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			214,00	214,00	214,00	214,00	214,00	214,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Data da Admissão: 01.04.81		GRUPO Nº	
Classe:		D E P.	
Nível: 15		MATRÍCULA Nº	
N. Dep. Econ. Imp. Renda - 02		Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família - 01		Cr\$ 240,00	

[illegible]

14-67

P O R T A R I A N º 054 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo, percebendo a Função Gratificada correspondente ao Símbolo GDS-1.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES MOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE -

Port. 02.03-96
[assinatura]

C O D E M A T

NOME: Wilton Borges de Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>2.159.208,-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>241.454,00</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>2.401.362,00</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT <u>208.536,83</u>	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>4.134,00</u>	
TOTAL	Cr\$ <u>212.670,83</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro <u>10.432,00</u>	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>18.363,00</u>	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>28.795,00</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família <u>18.363,00</u>	
TOTAL	Cr\$

C O D E M A T

NOME: Milton Borges de Siqueiros

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	350.949,00	
5.2 - 13º Salário	32.967,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L		383.916,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	28.077,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	993,00
T O T A L	29.070,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	3.456,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.040,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	5.496,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	3.396,00
T O T A L	3.396,00

N.º do I.N.P.S.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)	
Data	

A partir de de 19 Crs

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19
(ass.).....

(888.) /19

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOD E C L A R A Ç Ã ORef: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

CTPS: 55.801

SÉRIE: 614 MT

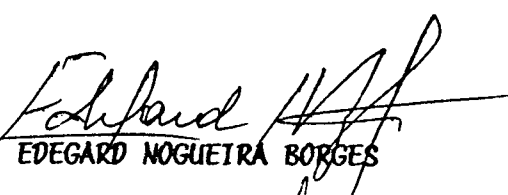
RG: 094.963 SSP/MT

CPF: 008.326.341-15

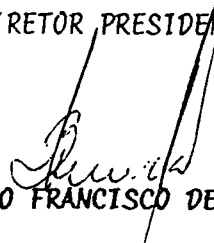
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão ã epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública ã qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da **CODEMAT**, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

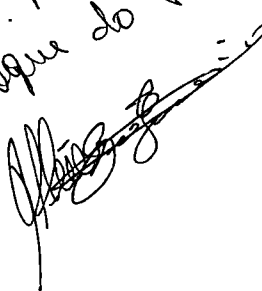
Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi em 25/08/95
a C.T.P.S.
A ordem do F.A.T.S.


PORTARIA ⁵³
Nº 40 /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhas são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

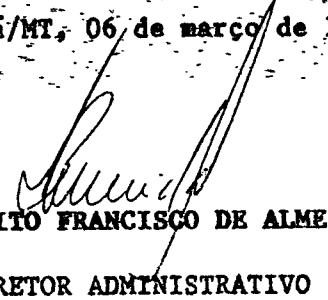
R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 40/95, que designou o servidor ~~ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA~~ como Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos, a 12 de Fevereiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

Handwritten notes:
Lançado em Ficha
12.05.95
Examine em
Dmg

PORTARIA Nº /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de apoio Administrativo, percebendo a Função Gratificada correspondente ao símbolo GDS-1.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1.995.

[Assinatura]
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

*Lançado em Livro
Financeiro 12.05.95*
[Assinatura]

*Depto
para autarquia - no
fechamento - a
arguente no p-
2.2365715
ABS: ESTE PORTARIAP
Fm 5º em 11/11/95
L. M. G. G. G.
V. L. G. G. G.*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 40/95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, percebendo a Função Gratificada correspondente ao símbolo GDS-2.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 1.995

Benedito Francisco de Almeida
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

Paulo Roberto
Carneado em
licença financeira
em 28.02.95
[Signature]

Div. de Salários e Encargos/Reg.
acompanhamento
para conhecimento, anotações e arquivamento
Em 09/02/95
[Signature]
em 12/04/95

PORTARIA ⁸²~~82~~ /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

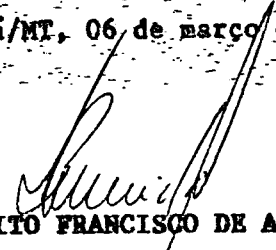
R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 40/95, que designou o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO como Chefe da Divisão de Material e Patrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos, a 12 de fevereiro de 1.995.

Communique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1.995


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

[Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including "112 07-25-95"]

51
PORTARIA Nº /95

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

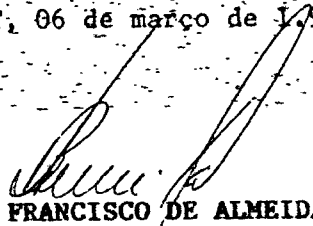
R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de apoio Administrativo, percebendo a Função Gratificada correspondente ao símbolo GDS-1.

Artigo 2º - Esta Portaria contará seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 1.995.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 1.995.


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

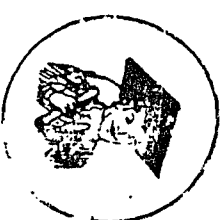
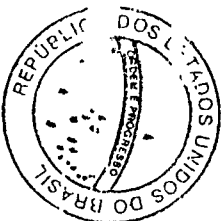
- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

4187-03-95

Instituto Berlitz

Juiz de Fora — Minas Gerais

República Federativa do Brasil



CERTIFICADO

Nos termos do art. 24, alínea "b" da Lei n.º 5.692 de 11 de agosto de 1971 e do parecer n.º 699/72 do Conselho Federal de Educação, certifico que **WILSON BORGES DE FIGUEIREDO** filho de **JOSE MARIA FIGUEIREDO** e de **LIDIA BORGES FIGUEIREDO** frequentou com aproveitamento o curso de *** 2º GRAU *** no período de 10 de MARÇO DE 1985 a 10 DE DEZEMBRO DE 1985, com duração de *** 1500 HORAS *** ministrado por esta escola.

Juiz de Fora, 20 de ... de 1985

[Assinatura]
Ministro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)			
ESTIPULANTE CODEMAT		NOME DA EMPRESA CODEMAT			
NOME DO PROPONENTE TITULAR					
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA MILTON BORGES DE FIGUEIREDO SEDE		Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE VG	Nº APÓLICE AP	DESCONTO INICIAL Cr\$
Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.		 ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR			

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.

Recebido em 10.04.94
Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Rosário Oeste

Ruth Serra Nasser

2.ª Tabeliã de Notas, Escrivã do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos, Privativo de Órfãos, Menores e Interditos da Provedoria da Sede da Comarca de Rosário Oeste - Mt

LIVRO N.º A-5

FOLHA N.º 13

TERMO N.º 3.649

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

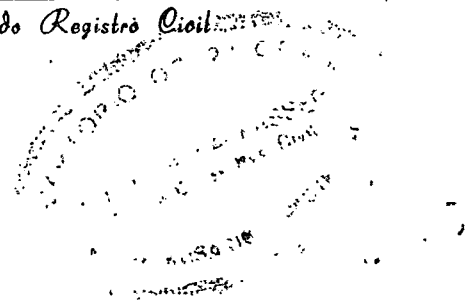
CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Cidade está registrada uma criança do sexo masculino nascida no dia dois de maio de 1984 às 22,30 horas, nesta cidade, no Hospital AMPARO com o nome de LEANDRO JOSÉ MIRANDA DE FIGUEIREDO Filho do cidadão Hilton Borges de Figueiredo e D. Marilene Miranda de Figueiredo Registrado em 03 de maio de 1984.
Obs.: Foi declarante o pai.

O referido é verdade e dou fé.

Rosário Oeste, 03 de maio de 1984

Ruth Serra Nasser

Oficial Privativo do Registro Civil

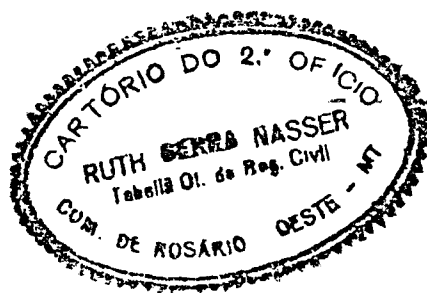


Recebi em 20.04.94
Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE
DISTRITO DA SEDE
RUTH SERRA NASSER - Of. do Reg. Civil



Nascimento N.º 2563

CERTIFICO que as folhas 38v do Livro Nº A-4, do Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de MILTON BORGES DE FIGUEIREDO JUNIOR

nascido aos vinte e cinco de junho de hum mil novecentos e oitenta e um às 15 horas e 15 minutos em o Hospital AMPARO, nesta cidade

do sexo masculino de cor parda

filho de * Milton Borges de Figueiredo

natural deste estado

e de Dona Marilene Miranda de Figueiredo

natural deste estado

São avós paternos José Maria de Figueiredo

e Dona Ligia Borges de Figueiredo

e avós maternos Paulo José de Miranda

e Dona Aurea Gomes de Miranda

Foi declarante o pai.

e serviram de testemunhas Pedro Abelardo Mundim e Eliete Lemes da Silva

Observações não há.

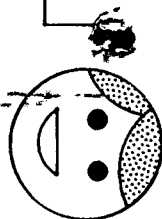
O referido é verdade e dou fé.

Rosario Oeste, 29 de junho de 1981

OFICIAL
Esc. Juramentado.

NOME /

PESO AO NASCER



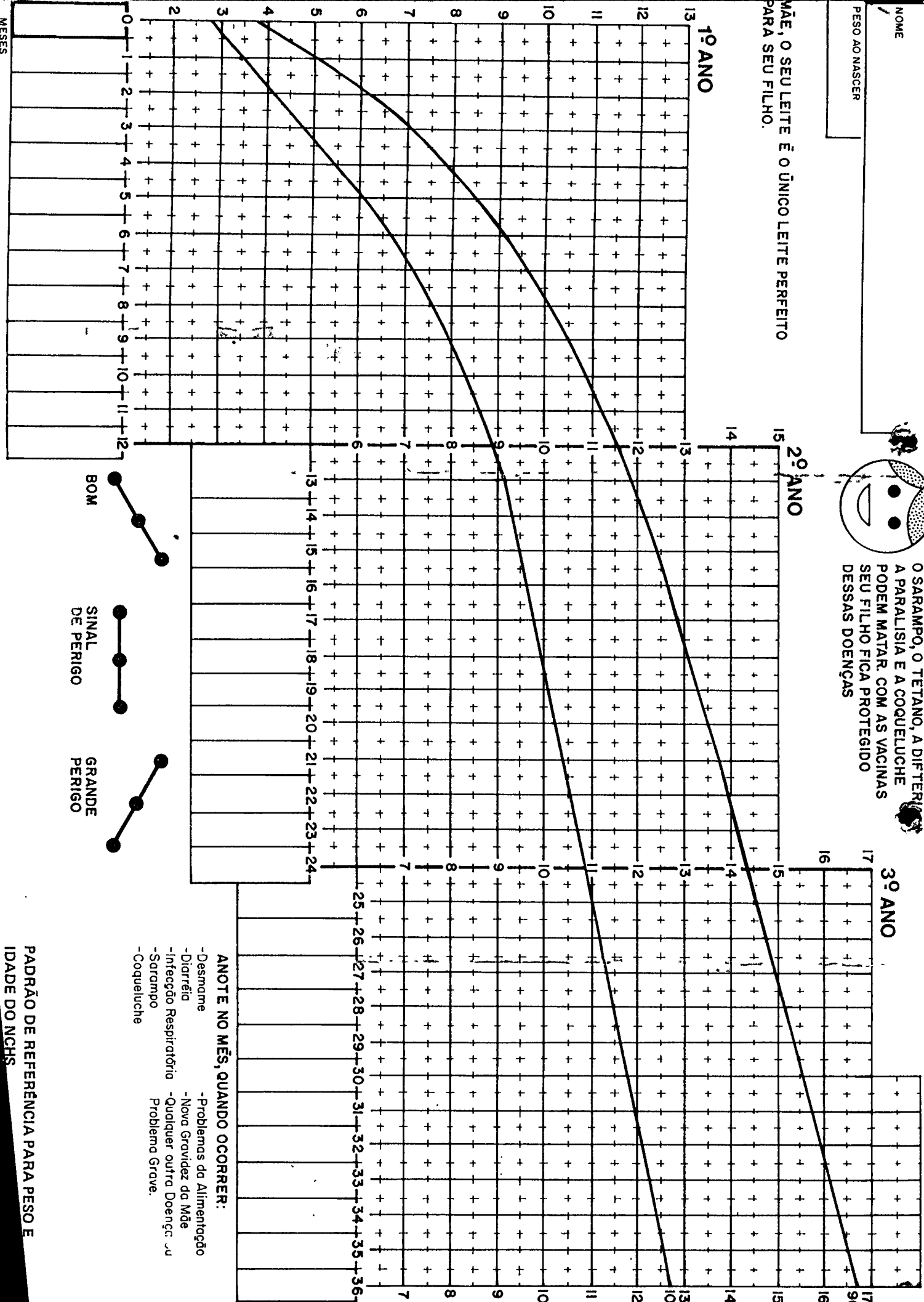
O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHÊ
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO



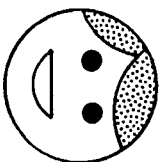
ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença
- Problema Grave.

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E
IDADE DO CRIANÇA

NOME

PESO AO NASCER



O SARAMPO, O TÊTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO

3º ANO

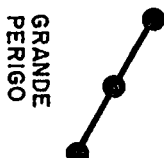
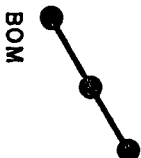
QUILOGRAMAS

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

13 14 15

16 17

90°



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diaréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.

PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E

CURRICULUM VITAE

NOME: Milton Borges de Figueiredo

DATA DE NASCIMENTO: 08.08.1939.

NATURALIDADE: Rosário Oeste

NACIONALIDADE: Brasileira Estado: MT

FILIAÇÃO: José Maria de Figueiredo e Lígia Borges de Figueiredo

CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 094.963

CIC Nº 008 326 341 - 15

TÍTULO DE ELEITOR Nº: 578 ZONA: 3ª SECÇÃO: 2ª DATA: 30.12.57

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº: 16 6359 - 1ª Categoria, expedido pela 9ª RM - 16ª BC -

CUIABÁ, 12.12.58-

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Presidente Marques, Rosário Oeste, MT., transferindo para o Liceu Salesiano São Gonçalo em Cuiabá, MT., depois para o Colégio Estadual de Mato Grosso até o 2º Ano Científico.

ATIVIDADES:

a) ELEITO PREFEITO em 15.11.66 período de 1967 a janeiro de 1970 reeleito em 15.11.72 período 1973 a janeiro de 1977.

b) PROFESSOR de História Geral no Ginásio Estadual de 1ª e 2ª Graus "Cel. Artur Borges" - Rosário Oeste, MT.

CERTIFICADOS:

a) Seminário para Prefeito sobre Administração Municipal, no período de 18 a 21.12.72 em Cuiabá, MT.

b) I Encontro de Secretários Municipais de Educação no período de 26 a 31.03.73, 33-hs Cuiabá, MT.

c) Encontro dos Produtores Rurais, no período de 29 a 30.05.75, em Diamantino, MT.

d) Certificado de Participação Comunitária no ano de 1973/1974/1975.

e) Encontro de Juventude Rural, no período 25 a 27.07.75 em Rosário Oeste, MT.

f) I Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso, no período de 29 a 31.07.74, Cuiabá, MT.

g) II Encontro sobre Administração Municipal no período de 12 a 15.12.74, em Ponta Porã.

DIPLOMAS - HONRA AO MÉRITO:

a) O Jornal "O POVO" - Cuiabá, MT., Outubro/1975.

b) Planificação Brasileira do Incentivo Cultural. Editoras Reunidas do Brasil em Convênio com M.E.L.C. (Movimento) de Estruturação do Livro Cultural), em agosto de 1977.

c) Secretário da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, de 1977 a 1982.

d) Casado com MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO

TRÊS FILHOS: PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO

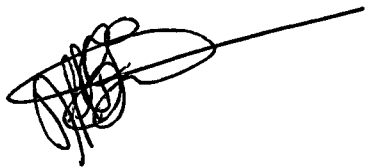
MILTON BORGES DE FIGUEIREDO JUNIOR

LEANDRO JOSÉ MIRANDA DE FIGUEIREDO

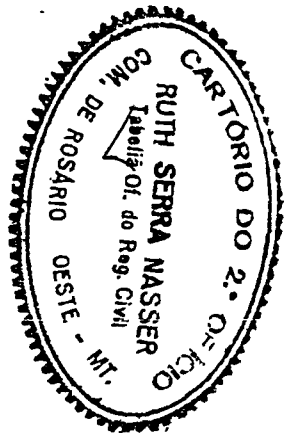
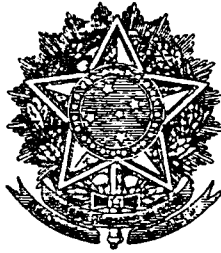
e) Atualmente, exerce a função de Secretário Chefe de Gabinete, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT.

Endereço: Praça Manoel Loureiro nº 12

Rosário Oeste, 23 de Fevereiro de 1985.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CASAMENTO N.º 128

CERTIFICO que as folhas 67..... do livro N.º B-2....., de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de MILTON BORGES DE FIGUEIREDO..... e MARILENE GOMES DE MIRANDA..... contraído perante o juiz Gildomar Feitosa Santos..... e as testemunhas..... constantes no termo.....

Ele, nascido em..... nesta cidade....., aos 08 de agosto..... de 1939, profissão comerciante....., domiciliado em..... e residente em..... nesta cidade..... filho de José Maria de Figueiredo..... (falecido)..... nascido em..... neste Estado....., domiciliado em..... e residente em..... e D. Ligia Borges de Figueiredo..... nascida em..... neste Estado..... domiciliada em..... e residente em..... nesta cidade.....

Ela, nascida em Alto Paraguai, neste Estado....., aos 18 de fevereiro..... de 1954, profissão professora....., domiciliada em..... e residente em..... nesta cidade..... filha de Paulo José de Miranda..... nascido em..... no Estado da Bahia....., domiciliado em..... e residente em..... nesta cidade..... e D. Aurea Gomes de Miranda..... nascida em..... no Estado da Bahia..... domiciliada em..... e residente em..... nesta cidade..... a qual passa a assinar-se MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I, II e IV..... do Código Civil.

Observações: Casamento realizado no dia 18 de março de 1978, sob o regime de comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rosário Oeste, 22 de maio de 1979

Masser

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

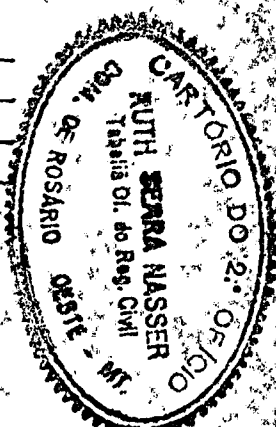


REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE ROSÁRIO OESTE
MUNICÍPIO DE " "
DISTRITO DE " "

RUTH SERRA NASSER

Oficial _____ do Registro Civil



Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 125v do Livro A 2, sob N. de
Ordem 1.125 foi lavrado o assento do nascimento de PAULO ARTHUR MIRAN-
DA DE FIGUEIREDO

do sexo masculino, de cor parda, nascido no dia 2 de
janeiro de mil novecentos e setenta e nove

às 20 horas e 15 minutos, em o Hospital AMPARO, nesta cidade

filho de Milton Borges de Figueiredo

e de Dona Marilene Miranda de Figueiredo

Sendo avós paternos José Maria de Figueiredo

e Dona Ligia Borges de Figueiredo

e avós maternos Paulo José de Miranda

e Dona Aurea Gomes de Miranda

O assento foi lavrado em 8 de janeiro de 1979 tendo sido declarante

e serviram de testemunhas: Vanderlei Macedo e Neif Joaquim

Observações: _____

O referido é verdade e dou fé.

Rosário Oeste

8

de janeiro

de 1979

M. Nasser

Oficial

1000

PRESIDENCIA

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		8.005,00	11.207,00	11.207,00	13.448,00	13.448,00	16.138,00	19.366,00	19.366,00	20.581,00	21.879,00	24.235,00	28.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05						3018,35	3.614,91							
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL TRANSFERÊNCIA	09	400,25	4.120,70	4.120,70	1.613,76	1.613,76	1936,56	2.323,92	2.323,92	2.469,72	2.624,76	2.908,00	3.176,64		
ABONO PEC.															
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		144,82	144,72	205,20	205,20	246,94	245,50	295,50	295,50	305,33	324,00	394,00	382,50		
TOTAL DOS PROVENTOS		8.549,98	12.472,42	12.532,90	15.265,96	15.308,00	18.382,41	21.600,33	21.985,42	23.360,05	24.811,76	27.464,00	30.031,14		
1 APAS		166,44	1.171,13	1.075,87	1.430,88	1.355,56	2.003,26	2.403,96	2.060,54	2.189,82	2.332,99	2.578,60	2.816,62		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA	50	191,80	1783,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		329,00	670,00	420,00	674,00	683,00	789,00	1.157,00	833,00	764,00	900,00	1.134,00	1.361,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENTO:															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		60,03	84,05	84,05	100,86	100,86	121,03	145,24	189,63	154,35	164,04	181,76	198,54		
TOTAL DOS DESCONTOS		209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08	209,08		
		8.340,90	12.263,34	12.323,82	15.056,88	15.098,92	18.173,33	21.391,25	21.776,34	23.150,97	24.602,72	27.254,92	29.822,06		

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

				5	8	1
--	--	--	--	---	---	---

CASA CIVIL

5/2/20

03/04/83 à 31/03/98, para efeito de cálculo de A.T.S (88%) para efeito de cálculo de A.T.S (88%)

CT 158/94 de 13/02/94 da Div. Adm. Financeiro $\Rightarrow$ Sobrinha a lotação de servidor na Div. de Material e Patrimônio, e mesmo foi lotado aparte, de 22/9/94.

Portaria nº 40/95 - Designa o servidor para exercer o cargo de chefe da Divisão de Material e Patrimônio, preenchendo a função vacante correspondente ao SINTJO 005-2

* Portaria nº 52/95 - Designa a Portaria nº 40/95 - para designar o servidor, como chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Portaria nº 53/95 - Designa o servidor para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Apoio Administrativo, preenchendo a função vacante correspondente 005-1



Nº PROTOCOLO: 987/96

Nº PROCESSO: 987/96

DATA: 23 / 05 / 96

até aqui na relação

INTERESSADO

MILTON BORGES FIGUEIREDO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, A QUE FAZ JUS PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO TENDO EM VISTA A NÃO RENOVACÃO DO MESMO.



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

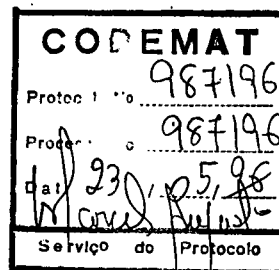


ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /



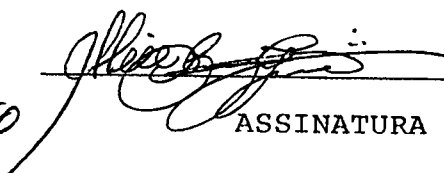
MILTON BORGES FIGUEIREDO

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 22/05/95 a 22/05/96, portador (a) da Célula de Identidade nº RG: 094 963 Série _____, expedida em 01/12/77, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro salário proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 23 de Maio de 1996.

Salv. = 1.902,50

ASSINATURA

	INSS	IR	12º
Férias 12/12 = 1.902,50			
50% = 951,25	105,33	398,44	
12º 5/12 = 792,70	87,20		
<u>3.646,45</u>	<u>192,53</u>	<u>398,44</u>	<u>3.055,48</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 987/96

DE 23 / 05 / 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J. D. R. A.
Arquivar na pasta de interessado. Pago através da
R.E.F.

Em 22/7/96

[Signature]
Noelita L. C. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

PLAN. E COORD. GERAL

PORTARIA Nº 95 SEPLAN/CPO 14 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
07.021.2.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319014	100	30.000
TOTAL				30.000

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
07.021.2.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	319092	100	30.000
TOTAL				30.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 96 SEPLAN/CPO 20 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: POLÍCIA MILITAR, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
30.177.2.026	Operações Policiais Militares	319012	100	1.411.000
		319017	100	267.000
		319092	100	1.900
TOTAL				1.679.900

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
30.177.2.026	Operações Policiais Militares	319011	100	1.679.900
TOTAL				1.679.900

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 97 SEPLAN/CPO 21 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-FEE, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
42.188.2.071	Melhoria da Qualidade do Ensino Básico	349039	120	162.000
TOTAL				162.000

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
42.188.2.071	Melhoria da Qualidade do Ensino Básico	349043	120	162.000
TOTAL				162.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 98 SEPLAN/CPO 21 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
03.601		349039	101	525
02.07.021.2.112	Apoio ao Judiciário	349039	102	28.026
TOTAL				28.551

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
03.601		349092	101	525
02.07.021.2.112	Apoio ao Judiciário	349033	102	21.000
		349092	102	7.026
TOTAL				28.551

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 99 SEPLAN/CPO 22 DE SETEMBRO DE 1.995

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parágrafo 1º do artigo 37 da Lei nº 6.486, de 12 de julho de 1.994 e parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1.994,

RESOLVE:

I - Promover as alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme discriminação abaixo:

ACRÉSCIMO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
13.101				
13.07.021.2.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	349039	100	200.000
TOTAL				200.000

REDUÇÃO				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT. DE DESP.	FT	VALOR
13.101				
13.07.021.2.005	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	349033	100	200.000
TOTAL				200.000

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inês Martins de Oliveira Alves
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 20/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO BARRACÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, CONFORME PLANILHA
VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.12.95

CONVÊNIO Nº 21/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES, CONFORME PLANILHA
VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.01.96

CONVÊNIO Nº 018/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: CODEMAT X CEPROMAT
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA PELO CONTRATO À CONTRATANTE ABRANGENDO: TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO E PROGRAMAS E PRODUTOS.
VALOR: R\$ 1.539,80 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) - ESTIMADO.
PRAZO: 01 (um) ano.

CONVÊNIO Nº 022/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTAL DO ARAGUAIA/MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUÇÃO DE FONTE DE MADEIRA TIPO 1, SOBRE O CÓRREGO MARRECO
VALOR: R\$ 10.869,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
PRAZO: INÍCIO: 15.09.95 TÉRMINO: 15.01.96

CONVÊNIO Nº 023/95 (ADEMAT)
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉCERES/MT
OBJETIVO: AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA DE CÉCERES, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE SETEMBRO DE 1.995, CONFORME PLANILHA
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PRAZO: INÍCIO: 18.09.95 TÉRMINO: 18.11.95

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 178/95
INTERESSADA: GINA MARIA TIMOTHY DA COSTA VALPOMBIDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 04.05.95 A 04.05.96

CONVÊNIO Nº 179/95
INTERESSADA: EVA MARIA DA SILVA BARBOSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 08.05.95 A 08.05.96

CONVÊNIO Nº 180/95
INTERESSADA: WILSON RUIZ DA C. E MARIA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 181/95
INTERESSADA: SALVADOR MIRANDA COSTA NAQUES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.96 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 182/95
INTERESSADA: WOLLEY LUIZ GILIA DE SOUSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 183/95
INTERESSADA: JOSÉ EXPEDITO DE BARROS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 184/95
INTERESSADA: GILBERTO SALTES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 185/95
INTERESSADA: GLEYCY MARIA USIAJARA ALVES LEMUS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 186/95
INTERESSADA: JOSÉ ALBERTO MANEIR BURLAI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 187/95
INTERESSADA: LEONILDO SORIANO AMORIM FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 188/95
INTERESSADA: GUELI MACHADO OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 189/95
INTERESSADA: JOÃO MARCELO SOLTEI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 190/95
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOUS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 191/95
INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA DA SILVA CAMPOS AYOUS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 192/95
INTERESSADA: REJILDA MORGAN
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95

CONVÊNIO Nº 193/95
INTERESSADA: JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA FILHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 194/95
INTERESSADA: EDINEIRIS L.P. FERREIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 195/95
INTERESSADA: OLCIBELE DE SOUZA STROBEL
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 196/95
INTERESSADA: VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.96 A 22.05.96

CONVÊNIO Nº 197/95
INTERESSADA: FRANCISCO N. MENEZES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO A CARGO DO PRODEAGRO
PRAZO: 22.05.95 A 22.05.96

PORTARIA Nº 66 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54/96 de 01/03/96, que designou o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

*lançado
na ficha funcional
do Servidor.*

em 23/05/96

*para anotações no
fiche funcional do
pre-servidor e, arquivar
no seu posto. 23/05/96*

Dir
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

PORTARIA Nº 66 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

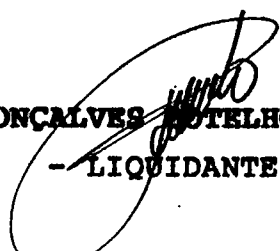
R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54/96 de 01/03/96, que designou o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 1.996.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- MILTON BORGES DE FIGUEIREDO ✓
CTPS nº série
CI/RG nº 094.963 SSP/MT -
Admissão 01/04/81 - Demissão 31/01/92
Último salário percebido - Cr\$ 572.760,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	572.760,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	95.460,00
Férias prop. 9/12 avos.....Cr\$	429.570,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	143.190,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	3.436.560,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	3.100.000,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	1.240.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	1.828.629,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 10.846.169,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. DP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	-
DENTISTA	Cr.\$	-
I.N.S.S.	Cr.\$	-
		59.485,20

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 10.786.683,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA-
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE.

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF		CONTROLE
NOME		
ENDEREÇO		

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
SALÁRIO	8.641.836 - .00	391.455 .00
13º SALÁRIO	985.192 .00	.00
GRATIFICAÇÃO	.00	.00
ADICIONAL	.00	.00
ABONO PECUNI-ARIO	.00	.00
HORAS EXTRAS	.00	.00
FÉRIAS REMUNERADAS	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	9.627.028 - .00	391.455 - .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	1.365.342 .00	43.443 .00	3.º	2.955.576 - .00	178.237 .00
2.º	1.365.342 .00	42.805 .00	4.º	3.940.768 - .00	126.970 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
IAPAS	795.184 .00
SEGURO	48.688 - .00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15.170 - .00
ASPEMAT	.00
ASC	55.862 .00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	.00
	.00
	.00
TOTAL	914.909 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
SAL. FAMÍLIA	128.046 .00
DIÁRIAS	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sd. Hora)
01/01/86	453.114,00		

Nome: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
Profissão:
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.984
Lotação: PREF. DE ROSARIO OESTE

Data da Admissão: 01.04.81
Classe:
Nível: 17
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

ANULAÇÃO PROVENTOS		TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		ASPEMAT		A.A. CODEMAT		F.A.S.C.		Adiantamentos		BEMAT S/A		OUTRAS CONSIGNAÇÕES		SUB-TOTAL DEUTIVEL IMP. RENDA		Consignações		TOTAL DOS PROVENTOS		GERAIS PROVENTOS		LÍQUIDO A RECEBER	
				Imp. Renda Ret. Font										Cód.				Cód.		Cód.		Cód.			
				14.481,-		2.513,-								Jan.		41.856,-		Jan.		457.627,-		Jan.		398.777,-	
				14.481,-		2.513,-								Fev.				Fev.		457.622,-		Fev.		398.777,-	
				14.481,-		2.513,-								Mar.				Mar.		457.622,-		Mar.		398.777,-	
				14.481,-		2.513,-								Abr.				Abr.		457.622,-		Abr.		398.777,-	
				14.481,-		2.513,-								Mai.				Mai.		457.622,-		Mai.		398.777,-	
				14.481,-		2.513,-								Jun.				Jun.		457.622,-		Jun.		398.777,-	
														TOTALS				TOTALS				TOTALS			

P O R T A R I A N º 054 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 6.404 de 15.12.76 e Decreto nº 770, de 14.02.96, e no respectivo Estatuto Social,

R E S O L V E:

262

Art. 1º - Designar o Servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo, percebendo a Função Gratificada correspondente ao Símbolo GDS-1.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de março de 1.996.

JOSÉ GONÇALVES ROTELO DO PRADO

LIQUIDANTE -

Port. 01.03-96
[assinatura]

Para anotações na ficha
funcional do servidor e
arquivo na sua pasta
Em 05/03/96
Anotado
Em 15.03.96
[assinatura]

PORTARIA Nº 024 /96

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

062N

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 72/95 de 22 de Maio de 1995, que designou o Servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 1996.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

- LIQUIDANTE -

Sob = DALLA

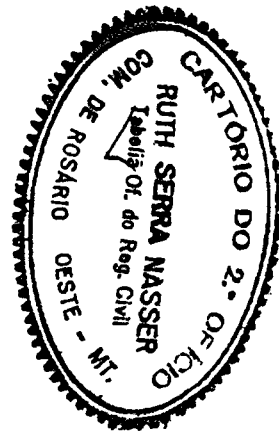
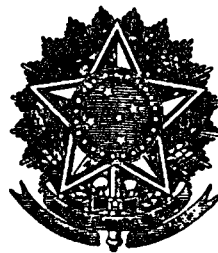
para autografar as
fórmulas gerenciais e
arquivar no seu posto
Em 29/02/96

Ass. Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Em 04.03.96
J. G. Botelho

Recb 29-02-96
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CASAMENTO N.º 128

CERTIFICO que as folhas 67 do livro N.º B-2, de registro de casamentos, foi encontrado hoje o assento do matrimônio de MILTON BORGES DE FIGUEIREDO e MARILENE GOMES DE MIRANDA contraído perante o juiz Gildomar Feitosa Santos e as testemunhas constantes no termo

Ele, nascido em nesta cidade, aos 08 de agosto de 1939, profissão comerciante, domiciliado em e residente em nesta cidade filho de José Maria de Figueiredo (falecido) nascido em neste Estado, domiciliado em e residente em e D. Ligia Borges de Figueiredo nascida em neste Estado domiciliada em e residente em nesta cidade

Ela, nascida em Alto Paraguai, neste Estado, aos 18 de fevereiro de 1954, profissão professora, domiciliada em e residente em nesta cidade filha de Paulo José de Miranda nascido em no Estado da Bahia, domiciliado em e residente em nesta cidade e D. Aurea Gomes de Miranda nascida em no Estado da Bahia domiciliada em e residente em nesta cidade a qual passa a assinar-se MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 Ns. I, II e IV do Código Civil.

Observações: Casamento realizado no dia 18 de março de 1978, sob o regime de comunhão universal de bens.

O referido é verdade e dou fé.

Rosário Oeste 22 de maio de 1979

Masser

OFICIAL


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 190/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT **MILTON BORGES**
FIGUEIREDO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado

designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do a
tigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se g
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e u
gente ultimação viabilize a efetiva implementação de projeto
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado.

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 /05 /95 , e final em 22 /05 /96 , período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$**1.500,00** (~~Um mil e Quinhentos Reais~~~~xx~~~~xxxxxxxxxxxx~~), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ 402,50 (Quatrocentos e Dois Reais e Cinqüenta Centavos).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá auto
rizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

na administração, a continuidade,
 a paralização ou suspensão do



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for: }

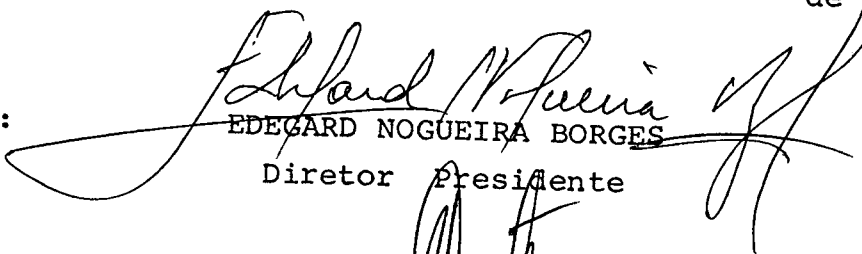
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

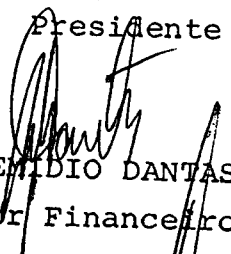
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

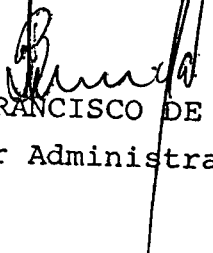
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

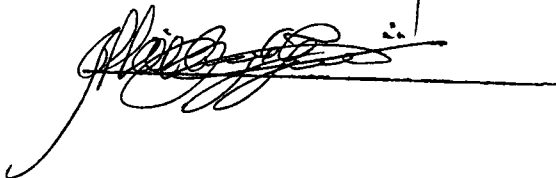

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

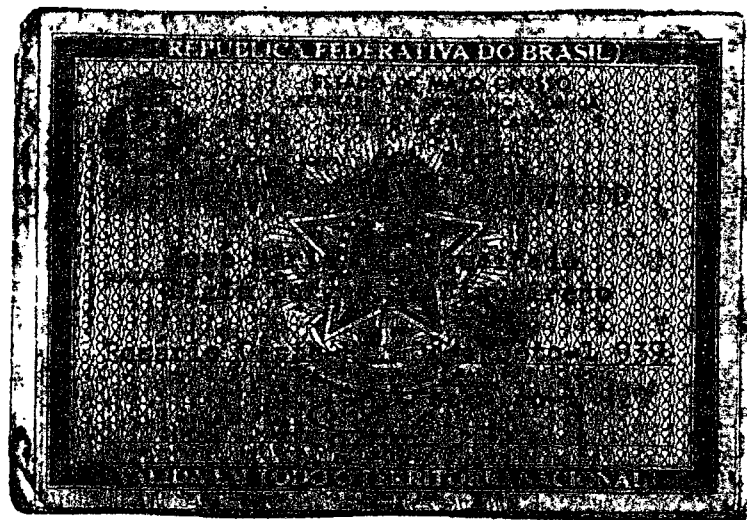
CONTRATADO (A):



TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

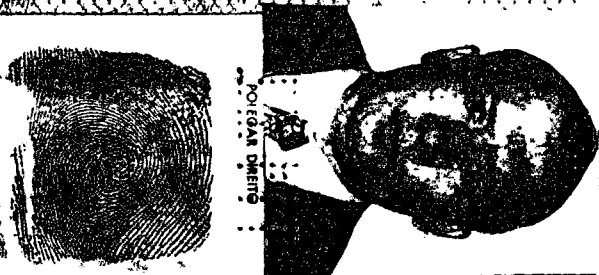


CIC	
NASCIMENTO 08.08.39	REGISTRO NO CPF 324.341.15
CONTRIBUINTE MILTON BORGES DE FIGUEIREDO	CONTRIBUINTE MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL	 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REMETENTE UNIDADE DA SRF - ROSARIO OESTE
MILTON BORGES DE FIGUEIREDO
PCA MANOEL LOUREIRO, 12, CENTRO
78200 - ROSARIO OESTE

ND - A/3464244

CEDEULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

A-02736230



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETQ)

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Operacional Serviço Adm. Téc. Operacional N- 11 percebendo o Salário em Real. R\$ 496,00
- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor, Téc. Operacional, N- 11 passa a perceber o salário no valor de R\$ 570,40 -
- Conf. CI nº 158/94 de 13/12/94, o Dir. Adm. Financeiro encaminha o servidor para prestar serviços na Div. de Material e Patrimônio
- Conf. CI nº 073/95 de 02.03.95, o Diretor Administrativo, solicita a Providência no sentido de revogar a Portaria nº 040/95 que designou o servidor para exercer o cargo de Chefe de Material e Patrimônio .
- Conf. Portaria nº 52/95, o Dir. Adm. Artigo 1º Resolve a revogar a Portaria nº 040/95 que designou o servidor como chefe da Div. Mat. e Patrimônio .
- Conf. Portaria nº 53/95 Artigo 1º Resolve Designar o servidor para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Administrativo, percebendo a Função Gratificada símbolo GDS- I -
- Conf. Portaria nº 40/95, Artigo 1º Resolve Designar o servidor para exercer o Cargo de Chefe da Div. de Material e Patrimônio percebendo a Função Gratificada , ref. ao símbolo GDS-2 a partir de 06/02/95 .

A partir de 01.03.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-12 "A" Tabela II, percebendo do salário de R\$ 581,90.

Em 19.05.95, foi desligado da CODEMAT, através da CI CIRCU LAR Nº 01/95, conforme disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A DISPOSIÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO Nº DA MATRÍCULA: 1

DATA NASCIMENTO: 08.08.39 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: ROSÁRIO PROFISSÃO:

ENDEREÇO: PRAÇA MONOEL LOUREIRO Nº 12

PAI: JOSE MARIA DE FIGUEIREDO ESTADO CIVIL: CASADO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. Nº 094.963 DATA: / / SÉRIE: / /

ORGÃO EXPEDIDOR: / /

CART. PROF. Nº 55.801 SÉRIE 51ª DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº 166.359 CATEGORIA 1ª REG. MILITAR: /

TÍTULO Nº 578. ZONA: 3ª SEÇÃO: 2ª ESTADO: /

CPF. Nº 008.326.341-15 PASEP Nº 170.032.791-67

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.04.81 FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NATUREZA DO CARGO: opção FETS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
01.04.81/82	05.07.82 a 04.08.82		
01.04.82/83	11.07.83 a 09.08.83		
01.04.83/84	09.07.84 a 08.08.84		
1e.04.84/85	15.07.85/13.08.85		
1e.04.85/86			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	ALTERAÇÕES / VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.04.81	AGENTE ADMINISTRATIVO	29.791,
01.07.81	"	43.596,
01.01.82	"	60.957,
01.07.82	"	88.190,
01.01.83	"	124.008,
01.05.83	" nível 15	138.838,
01.07.83	Reajuste	215.276,
01.10.83	Reclassificação N-17	268.693,
01.01.84	Reajuste	455.114,
01.07.84	Reajuste	744.033,
01.07.84	Reclassificação N 20	985.192,
01.07.84	AGENTE ADM. NÍVEL 20	1.651.259,
01.01.85	"	2.872.525,
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	5.439.126
1e.01.86	CONVERTE/CRUZADO	5.379,59
1e.03.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	6.671,00
1e.04.86	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	8.005,00
1e.01.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	11.207,00
1e.02.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	13.448,00
1e.04.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	16.138,00
1e.05.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	19.366,00
1e.06.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	20.581,00
1e.09.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	21.873,00
1e.10.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	24.235,00
1e.11.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	26.472,00
1e.12.87	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	28.905,00
1e.01.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	31.561,00
1e.02.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	36.671,00
1e.03.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	52.346,00
1e.06.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	64.399,00
1e.07.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 20	79.006,00
1e.08.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-20	100.122,00
1e.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-20	126.882,00
1e.10.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL-20	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme autorização do Dir. Adm. FIN. que encontra-se arquivado

vado em sua pasta suspensão em processo nº 1.328/81.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 43.596, nível 15 conforme res. 08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 60.957, de acordo com a res. 03/82.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 88.190, nível 15, a partir de 01.07.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 124.008, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 138.888, de acordo com a res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 215.276, de acordo com a res. 09/83.

Conforme res. nº 21/83, passou a perceber o salário de R\$ 268.693, sendo reclassificada para o nível 17, a partir de 01.10.83.

Conforme res. 27/83, passou a perceber, o salário de R\$ 455.114, a partir de 02.01.84.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 455.114, nível 17, conforme res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 744.033, conforme res. 12/84.

Conforme CI nº 234/84, o servidor foi reclassificado para o nível 20, passando a perceber o salário de R\$ 985.192, a partir de 1º de julho de 1.984.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.651.259, de acordo com a res. 21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.872.525, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 5.439.126, de acordo com a resolução de nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de R\$ 5.379.59, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que com o acordo com a Cruzado.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de R\$ 6.671.00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

Conforme Processo nº 2.110/86, retorna a esta Cia., se encontrava à disposição da Casa Civil, a partir de 29 de agosto de 1.986 e ficará lotado na Assessoria Técnica da Presidência.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 8.005,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 11.207,00, conforme resolução nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 13.448,00 conf. Res. nº. 03/87.

Encontra-se em licença médica 15 dias, no período de 16.08.87 a 30.03.87, conforme atestado médico neste Setor de Pessoal.

- A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 16.138,00, conforme Resolução 14/87.

- A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 19.366,00, conforme Resolução 16/87

A partir de 1º.09.87 passou a perceber o salário de R\$ 20.581,00 conf. Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87 passou a perceber o salário de R\$ 21.873,00 conf. Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87 passou a perceber o salário de R\$ 24.235,00 conf. Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87 passou a perceber o salário de R\$ 26.472,00 conf. Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salário de R\$ 28.905,00 conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salário de R\$ 31.561,00 conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salário de R\$ 36.671,00 conf. Res. 09/88.

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de -
Cz\$ 52.346,00 Nivel 20, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de -
Cz\$ 64.309,00 Nivel 20, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 79.006,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 100.122,00 Nivel-20 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de
CZ\$ 126.882,00 Nivel-20 conforme Res.26/88.

Conforme Ofício000921, datado em 04 de Agosto/87, o servidor, ficará a disposição da Fundação Educacional Júlio Muller, a partir de 1º.07.87

Conforme Processo nº 2.648/90 o servidor ficará à disposição da Fundação Educacional Júlio Strubing Muller, conforme ofício 000673 sem ônus a partir de 10.09.90.

Conforme Proc.nº1.102/91, o servidor ficará a Disposição do Hospital de Amparo, na Cidade de Rosário Oeste, a partir de 25.04.91.

Visto:

2

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT., de de 1981

SERVIDOR

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

VAP/jps

Prof. P. Costa

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 305

AO : MILTON BORGES FIGUEIREDO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84 a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 04 / 83 a 01 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente



CO-DE-MAT

Quatez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI
em 02/07/84
[Signature]

RESULTADO DOS PONTOS

ОБС: НИЗКО МАКСИМУМ НА 2074, -2-

NOME: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 15 VALOR: 638.215,276,00

ÓRGÃO/UNIDADE PRESIDÊNCIA (P.M. Rôs. Oeste) DATA DE ADMISSÃO: 01 / 04 / 81

até 31.05.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 02a 01m 30d Pontos: 04

2 - Escolaridade: Grau: COLEGIAL Pontos: 03

3 - Experiência: _____ Pontos: 04

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicacão: não Pontos: -

RESULTADO: () Total de Pontos: 14 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 1 nível , passando ao Nível 16 Valor: R\$ 241.454,00 .

PEDIDO PARA O NÍVEL 20

Cuiabá 28 de setembro de 1983

V I S T Ö:

C O M I S S Ã O

DE ALUNDO COM OS ESTUDOS
DA CORRIDA AUTOMÁTICA
A ELEVAÇÃO DE MAIS UM NÍVEL

17.

~~✓~~ ~~_____~~
~~✓~~ ~~_____~~
~~✓~~ ~~_____~~



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 442

AO: **MILTON BORGES FIGUEIREDO.**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**JUNHO**.....de 1.9.**85**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 04 / 84 a 01 / 04 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 07 / 85 a 13 / 08 / 85 .

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
L.C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

AN 572 S.P.A.
CUIABA - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº
Director-Presidente	Dir. Administrativo Financeiro	16.01.84	001/84

ASSUNTO: 0.0.0.0

Atendendo a solicitação de terceiros, venho solicitar a Vossa Senhoria

estudar a viabilidade de reclassificar os servidores abaixo:

1 - Py Monteiro da Silva

2 - José Nicolau do Prado

3 - Milton Borges de Figueiredo

Agente Administrativo 320N-21.13M

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

Agente Administrativo 320.91 N-1721MGA

ENVIADO POR: Mauro Cid Nunes da Cunha

DESTINADA A: Jonir de Oliveira Souza

RECEBIDA EM: 001/84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 001/184 DE 16/10/184

INFORMAÇÃO DA REFERÊNCIA 3:

Trata-se de servidor contratado desde 19.04.81, contando atualmente com 02 anos, 10 meses e 27 dias de serviços prestados, à disposição da Pref. Municipal de Rosário Oeste.

Conforme fotocópias em anexo e de acordo com Res. 21/83, de 23.09.83, o referido servidor já foi reclassificado do nível 15 para o 17, a partir de 19.10.83, como Agente Administrativo e percebe atualmente R\$ 455.114,00 mensais.

É a nossa informação. S.M.J.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 1984.

[Assinatura]
Luiz da Silva e Souza
Unidade do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANC. TIPO

Façe as informações do serv

Luiz da Silva e Souza Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá, 28/02/1984

[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Divisão de ADM. Geral

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Estatística

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Estatística

[Assinatura]
Assessoria de Planejamento e Estatística

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

PAULO ARTUR MIRANDA DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MILTON BORGES DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 1982

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 19 81

ATestado DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MILTON BORGES DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida)
, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.53, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de NOVEMBRO de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MILTON BORGES DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

MARILENE MIRANDA DE FIGUEIREDO

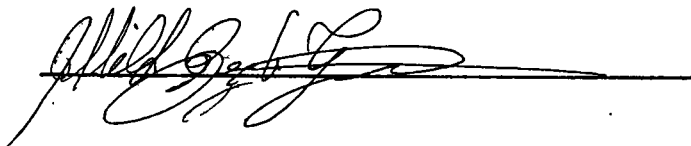
b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Abril de 19 81



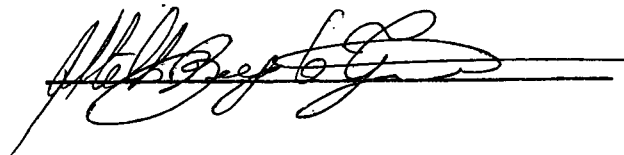
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, MILTON BORGES DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) PAULO ARTHUR MIRANDA DE FIGUEIREDO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Abril de 19 81



2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034443689

nome do dispensado									
3 MILTON BORGES DE FIGUEIREDO									
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)									
CEP									
UF									
CGC				atividade econômica-IBGE		trabalhador rural?			
4 0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2				5 0 3 0 3		6 1 - sim 2 - não 2			
PIS/PASEP				Carteira de Trabalho e Previdência Social					
7 1 1 0 0 3 2 7 9 1 6 7				8 5 5 8 0 1 5 1					
CBO				ocupação					
9 3 1 1 2 0				AGENTE ADMINISTRATIVO					

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUABA - CEP. 78.000 - MT
carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana	
10 0 1 0 4 8 1			11 2 9 0 2 9 2			12 1 - masculino 2 - feminino 1		13 7		14 0 8 0 8 3 9			15 4 0	
três últimos salários						possui registro de contribuição individual do INPS?								
16 1 2 4 7 7 3 0 0 0 0 1 4 7 7 3 0 0 0 2 4 7 7 3 0 0 0						17 1 - sim 2 - não 2								
domicílio bancário						nome do banco e nome da agência								
18 1 0 4 1 9 1 8						CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PAP. CAT. PAIAGUÁS								
Declaração do dispensado						Declaração do empregador								
19 número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. 4 8						20 as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 - sim 2 - não								
21 recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 - sim 2 - não 1						22 os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 - sim 2 - não								

polegar direito

Gilberto de Arruda Pinto

CODEMAT -

assinatura e carimbo do empregador

assinatura do dispensado



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 443689

PIS/PASEP

nome do dispensado

A ECT recebe a 1.ª via fechada

Recebi de

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

polegar direito

local e data

assinatura do dispensado

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197573

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

C O D E M A T

05 PROPONENTE

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

06 DATA NASCIMENTO

08.08.39

07 CPF

008.326.341

D.V.

15

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

01.04.81

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 3.559,07

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

008.326.341

D.V.

15

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE				
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	60	61	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:					
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:					
TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?					
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:					
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:					
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:					
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:					
TEM OUTRO(S) SEGURO(S) DE ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE ABAIXO:					
OUTROS SEGUROS	SEG. PRINC.	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
				62	63			
				64	65			

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEU(S) ANIVERSÁRIO(S) POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS. CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código			
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município				08 UF					
09 Banco		10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado MILTON BORGES DE FIGUEIREDO												13 Carteira do Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/04/81		18 Data opção		19 Data afastamento 29/02/92			
20 Melhor remuneração 572.760,00		21 Aviso prévio 31/01/92		22 P. em Alm. %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização R\$		Valor		26 Sólido de salários dias		Valor 572.760		27 FGTS-multa rescis. %		Valor	
28 Aviso		7 trab.		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO			
31 13º salário 12 avos		95.460		32 Horas extras horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. 12 avos				34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 12 avos		429.570		43				44			
45 1/3 salário e férias		143.180		46				47			
48 Sal. maternidade dias				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		99.278		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
51 Data da homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS										58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
59 Sacador - Nome										60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque							
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador							
				67 Assinatura do responsável legal							
				Autenticação							

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador										03 Código		6.200.000	
04 Endereço													
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF							
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência									
12 Empregado Milton Borges Almeida												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento			
						01/04/81				15/07/92			
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento		24 Cód. saque					
572.760				%		51/16							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-múltipla rescis.		Valor	
anos		-		15 dias		286.380		40%		2.480.000	
28 Aviso prévio		* 572.760		29 Comissões		20 dias 381.840,00		30 TOTAL BRUTO		5.678.547	
13º salário		* 180.920		32 Horas extras				DESCONTOS			
12 avos				horas				35 Previdência		4.628.487,00	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.			
12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44			
dias				43 JAN/91		572.760		47			
39 Férias vencidas		* 572.760		46 FEV/92		572.760		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
42 Férias proporc.		+ 47.730		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		175.647					
12 avos											
45 1/3 salário e férias		+ 206.830									
48 Sal. maternidade											
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			68 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

03 474 053 / 0001 -

C.P.A.

1 1 CGC/CEI 2

40746 425221 1987

02	0	CARIMBO CGC OU MATRIZ SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL	03	2	AGÊNCIA RECEPTORA CARIMBO NORMA DA RECEITA AUT.	00	4	PÁGINA USU DO SEPRO
06	3	INSCRIÇÃO NO CGC OU CEE	07	2	ATENDIMENTO - NOME DO CLIENTE	08	0	INSCRIÇÃO ANTERIOR NO CGC OU CEE
03 474 053 / 0001 - 32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C.P.A.			BANCO DO BRASIL PROTOCOLO - RECEPÇÃO 29 MAR 1988 SEÇÃO EXTERNA Rua Campo Grande CUIABÁ - MT			40746425221 27/50 40746 425221 1987 NÚMERO DA FOLHA ANO-BASE 01 1987		
FL. 0125/0165 INSCRIÇÃO COM AS INSCRIÇÕES ALTERADAS			1 CGC/CEE 2 ENDEREÇO		03474053/0001-32			

[illegible]

63	8	COGO PASSAP	64	6	NOME DO EMPREGADO	65	4	ANOBASE	66	3	MES	67	3	ANOBASE	68	3	MES	69	3	ANOBASE	70	3	MES	71	3	ANOBASE	72	3	MES	73	3	ANOBASE	74	3	MES	75	3	ANOBASE	76	3	MES	77	3	ANOBASE	78	3	MES	79	3	ANOBASE	80	3	MES	81	3	ANOBASE	82	3	MES	83	3	ANOBASE	84	3	MES	85	3	ANOBASE	86	3	MES	87	3	ANOBASE	88	3	MES	89	3	ANOBASE	90	3	MES	91	3	ANOBASE	92	3	MES	93	3	ANOBASE	94	3	MES	95	3	ANOBASE	96	3	MES	97	3	ANOBASE	98	3	MES	99	3	ANOBASE	100	3	MES
63	8	COGO PASSAP	64	6	NOME DO EMPREGADO	65	4	ANOBASE	66	3	MES	67	3	ANOBASE	68	3	MES	69	3	ANOBASE	70	3	MES	71	3	ANOBASE	72	3	MES	73	3	ANOBASE	74	3	MES	75	3	ANOBASE	76	3	MES	77	3	ANOBASE	78	3	MES	79	3	ANOBASE	80	3	MES	81	3	ANOBASE	82	3	MES	83	3	ANOBASE	84	3	MES	85	3	ANOBASE	86	3	MES	87	3	ANOBASE	88	3	MES	89	3	ANOBASE	90	3	MES	91	3	ANOBASE	92	3	MES	93	3	ANOBASE	94	3	MES	95	3	ANOBASE	96	3	MES	97	3	ANOBASE	98	3	MES	99	3	ANOBASE	100	3	MES

CÓDIGO RECLAM-SE		NOME DO EMPREGADO		REUNIFICAÇÃO DE USUÁRIOS		SALÁRIO BASE		SALÁRIO ADIANT.		SALÁRIO ADIANT. MAIO		SALÁRIO ADIANT. JUNHO		SALÁRIO ADIANT. JULHO		SALÁRIO ADIANT. AGOSTO		
81	2	82	0	83	9	84	0	85	0	86	3	87	1	88	0	89	8	90
170003275167		MILTON BORGES DE FIGUEIREDO		1265.271		12.328		15.062		21.086		25.304		27.143		29.648		
7 CATEGORIA DE TITULARIDADE PESSOAL		DATA DE NASCIMENTO		133 SALÁRIO ADIANT. MAIO		133 SALÁRIO ADIANT. JUNHO		133 SALÁRIO ADIANT. JULHO		133 SALÁRIO ADIANT. AGOSTO		133 SALÁRIO ADIANT. SETEMBRO		133 SALÁRIO ADIANT. OUTUBRO		133 SALÁRIO ADIANT. NOVEMBRO		
008326341-15		08/08/39		265.271		12.328		15.062		21.086		25.304		27.143		29.648		
01/04/81		01/04/81		12.328		15.062		21.086		25.304		27.143		29.648		31.120		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		29.648		
11610		29.649		29.648		29.648		2										

CODEMAT
Protocolo N.º 1.357/91
Processo N.º 1.102/91
Data 26, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.357/91

Nº PROCESSO: 1.102/91

DATA, 26 / 04 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR MILTON BORGES FIGUEIREDO
PARA O HOSPITAL DE AMPARO NA CIDADE DE ROSÁRIO OESTE, COM ÔNUS
PARA O ORÇÃO DE ORIGEM, CONF. OF. Nº 20/91.



CODEMAT

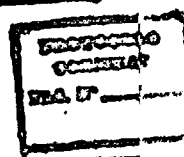
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

Cuiabá/MT, 03/03/91.

Protocolo N°	1.358/91
Processo N°	4.102/91
Data	26/04/91
Serviço de	Personal



Ao Exmº Srº Drº Juarez Toledo Pizza
M.D. Diretor-Presidente da Cademat
Cuiabá/MT.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para solicitar a especial atenção de Vª Exciª com o Servidor desse órgão : MILTON BORGES FIGUEIREDO, para que o mesmo seja colocado à disposição do HOSPITAL AMPARO (entidade Filantrópica) na cidade de Rosário O'este, com ônus para o órgão de origem, pois trata-se de nosso corriligionário e pessoa aprovada por todos os moradores daquele laborioso município.

Certos da costumeira atenção de Vª Exciª; antecipamos nossos agradecimentos.

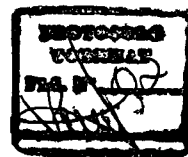
Atenciosamente

DEPUTADO BRANCO DE BARROS.

Branco de Barros

321 3527 - 316 8207

*AO DIAT
p/ providências
25.04.91*
Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT



— HOSPITAL AMPARO —

Associação Municipal de Proteção

e Assistência de Rosário Oeste

Rua Marechal Deodoro, 925 - CEP 78.200

Fone (065) 756-1308 - Rosário Oeste - MT

CGC 03.857.372/0001-27

OF. Nº, 20/91

Rosário Oeste, 01 de Abril de 1991.

~~De: Assoc. Munic. de Prot. e Assist. de Rosário Oeste-Mt.~~

Ao: Exmo. Sr. Dr. JAIME CAMPOS

DD: Governador do Estado de Mato Grosso.

Assunto: Solicitação (Faz)

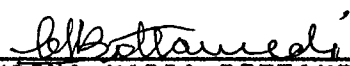
Senhor Governador:

Com o presente ofício, colocamos em mãos de V. Excia, uma das bem significativas reivindicações do povo rosariense que deseja ter, para presidente da Associação Municipal de Proteção e Assistência de Rosário Oeste (AMPARO), uma pessoa capaz e eficiente, disponível e solidária.

Trata-se do sr. MILTON BORGES DE FIQUEIREDO, há dez' (10) anos nomeado agente administrativo, na CODEMAT, solicitamos que V. Excia., o coloque à disposição do HOSPITAL AMPARO, com ônus para a repartição de origem.

~~Antecipadamente, agradecemos a atenção que for dispensada a este nosso pedido, em grande apreço.~~

Atenciosamente,


CLAUDINA MARIA BOTTAMEDI.

Diretora Administrativo.

Hospital Amparo de

Rosário Oeste- Mt.

OF. Nº /91

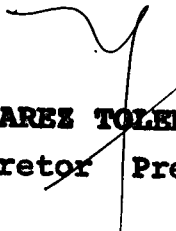
000234

Cuiabá-MT, 25 de abril de 1.991

Senhor Deputado:

Em atenção à solicitação de V. Ex^a., o Excelentí^simo Senhor Governador autorizou que o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO seja colocado à disposição do "HOSPITAL AMPARO" em Rosário Oeste, com ônus para esta Companhia.

Na oportunidade, apresentamos a V. Ex^a., nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

Exm^o Sr.

DEP. BRANCO DE BARROS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

N E S T A/

ASPR/dob.

Nº DE ORDEM	197573	APÓLICES Nºs	VIDA GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS	ETIQUETA
-------------	--------	--------------	------------	--------------------	----------

ESTIPULANTE **C O D E M A T**

PROPOSTANTE **MILTON BORGES DE FIGUEIREDO**

06 DATA NASCIMENTO	08.08.39	07 CPF	008.326.341	D.V.	15	08 SEC.	01.04.81	DATA ADM. EMPRESA	09 COD. OCUPAÇÃO	NOZ\$ 3.559,07	SALARIO
--------------------	----------	--------	-------------	------	----	---------	----------	-------------------	------------------	----------------	---------

CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS		MORTE ACIDENTAL		I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.	
MORTE NATURAL		MORTE ACIDENTAL		CUSTO MENSAL TOTAL		12 RETROATIVO	13 INÍCIO VIGENCIA	14 C.COM.	15 ANSARIADOR	16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO		% PART.		PARENTESCO	
--------------	--	---------	--	------------	--

CARACTERÍSTICA DO SEGURO		ADESAO		ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		INVALIDEZ	
--------------------------	--	--------	--	-----------	--	-----------------------------------	--	-------	--	-----------	--

17 PROPOSTANTE		19 CPF		D.V.		20 SEC.		21 COD. OCUPAÇÃO		22 Nº P.R.A.P.	
----------------	--	--------	--	------	--	---------	--	------------------	--	----------------	--

CAPITAL VIDA GRUPO		CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS		MORTE ACIDENTAL		I.P.T.P.	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
--------------------	--	----------------------------	--	-----------------	--	----------	----------	------	--------

BENEFICIÁRIO		O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURODO PRINCIPAL		CARACTERÍSTICA DO SEGURO		ADESAO		ALTERAÇÃO		OUTROS SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS		MORTE		INVALIDEZ	
--------------	--	--	--	--------------------------	--	--------	--	-----------	--	-----------------------------------	--	-------	--	-----------	--

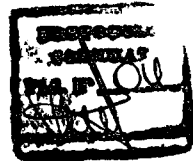
AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO
 SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOU-VER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHE-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.102/91

DE 26 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Pres. Dir. para as providências conf.
ofício nº 000394 de 25/04/91*

Em 29/04/91

Ricardo

Ricardo do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:

DRH

*Para providências conforme ofício
anexo.*

Em 29/04/91

Edwiges
Edwiges Mirlam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAB

À SERH.

*Para conhecimento e providências que se fi-
zerem necessárias.*

Em 29/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

À SEAS

pf conhecimento e providências, conf. despacho da DRH.
Em 02/05/90

Jurema
Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 JUL 1990 003097

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.097/90

N.º PROCESSO: 2.648/90

DATA 13 / 07 / 90

OK

INTERESSADO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JÚLIO STRUBING MULLER

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR MILTON BORGES
FIGUEIREDO, SEM ÔNUS PARA ESSA CIA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Fundação Educacional "Júlio Strubing"

Rua Sírio Libaneza, 91 - Fones 322-2133 - 322-2897 - Caixa Postal, 119 - CEP 78.000
CUIABÁ — MATO GROSSO

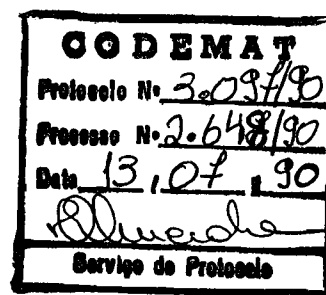
Inscrição Estadual 13 006 576-5

C G C (MF) 14 931 778/0001-29



CUIABÁ, 13 julho 1.990

Da: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO S. MULLER.
Ao: Presidente da Codemat
Ref: Encaminhamento (faz)



Prezado Senhor

Através da presente, vimos solicitar de;
V.Sa., a possibilidade de colocar a disposição desta Fundação
o servidor Sr: MILTON BORGES FIQUEIREDO, Sem ônus para CODEMAT

Na certeza do atendimento a presente sol-
licitação, Apresento a V.Sa. os votos de consideração e apre-
ço.

Respeitosamente

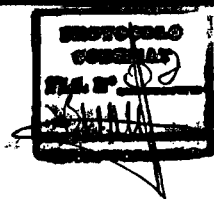
Roberto Zauella
Fundação Educacional Júlio S. Muller

Escola de 1º Grau "Pe. João Bosco Penido Burnier" - Cuiabá - MT — Escola de 1º Grau "Adiles Ramos Tocantins - R. Oeste - MT
Escola de 1º Grau "Pres. Juscelino K. de Oliveira" - Cuiabá - MT — Escola de 1º Grau "Santo Antonio" - Jaciara - MT
Escola de 1º Grau "Santa Julia" - Cuiabá - MT — Escola de 1º Grau "Francisco Araujo Barreto - Jaciara - MT
Escola de 1º Grau "Ten. AlacYr de Lennes - Várzea Grande - MT — Escola de 1º Grau "Duque de Caxias" - Cáceres - MT
Escola de 1º Grau "XV de Maio" - Várzea Grande - MT — Escola de 1º Grau "Amâncio R. de Arruda" - Acorizal - MT
Escola de 1º Grau "José Marcelo Moreira - Diamantino - MT — Escola de 1º Grau "Santa Isabel" - Rondonópolis - MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.648/90

DE 13 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIF PARA APROVAÇÃO.
17/07/90

[Assinatura]
José Moacir Dutczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DIF
Autarquia, providen-
ciar os necessários encaminh.
[Assinatura]
Lutz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SERH

Para conhecimento e posterior envio
ao SEAS e SEAP, para arquivos e anotações.

[Assinatura]
Em 10.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe do Serviço de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À SEAS

Para conhecimento e anotações.

Em 11/09/90

[Assinatura]
Jurema Jacob de Moraes
Chefe do Serviço de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

000673

Cuiabá, 10 de setembro de 1.990

A

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "JULIO STRUBING MULLER"

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício datado de 13 de julho p. passado, estamos colocando a disposição dessa Fundação o servidor MILTON BORGES FIGUEIREDO, sem ônus para o órgão de origem a partir desta data.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

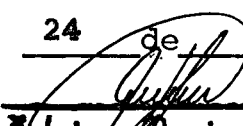
AO:- MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

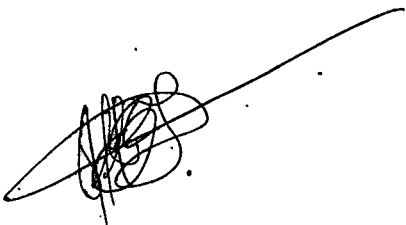
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 01/04/87 a 01/04/88, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



RECIBO DE FÉRIAS

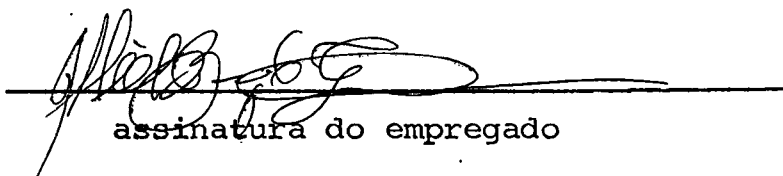
R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A. ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ\$ - 4.128,52 QUATRO MIL CENTO E . (E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS E CINQUENTAE DOIS CENTAVOS XXXXXXXXX

_____),
sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas
e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o
aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de novembro de 1989.


assinatura do empregado

NOME: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 581



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Enviado
OS. nº 000921

Cuiabá, 04 de agosto de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: Ilm^ª Sr.

PAULO DE CAMPOS BORGES

MD. Presidente da Fundação Educacional Julio Muller

NESTA/

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos colocando à disposição dessa Fundação o servidor MILTON BORGES DE FIGUEIREDO, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.07.87, podendo no entanto a mesma ser revogada a qualquer momento.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

NAP/msc



CODEMAT

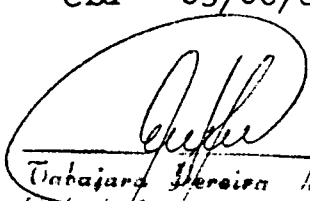
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO

GUIOMAR ARMANI
GERALDO FERREIRA GOMES
GERVÁZIO OLIVEIRA BULHÕES
HUMBELINA PINTO S. LIMA
ISRAEL AUGUSTO PONTES
JANSLEY PIMENTA SANTOS
JOSÉ DE SALES FILHO
JOSINEY ROBERTO DE CAMPOS
JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
JUBENE G. LOUREIRO GRANJA
JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS
JOÃO NEREU DE ARRUDA
JORGE ALEXANDRE DA COSTA
JOSÉ NICOLAU DO PRADO
JOAQUIM FERREIRA LIMA
KLEBER JOSETTI DE FREITAS
LUIZ DEODORO COELHO
LAURENT DE FIGUEIREDO
LUCIMÁRIA MOREIRA DOS SANTOS
LILI MARLENE DOS SANTOS
MANOEL CIRILO DA COSTA
MARLEY CONCEIÇÃO COSTA
MANOEL OJEDA NETO
MARIZE SPÍNDOLA
MARIA CARMELITA SALES PENA
MARIETE MORAES GEIBER
MARIA MADALENA SOUZA SALLES
MARIA CRISTINA MEIRELLES
MARILDES SANTANA DA COSTA
MARIA CONCEIÇÃO PIRES MENDONÇA
MAURO LÚCIO RODRIGUES
MARIA DAS GRAÇAS VITÓRIA
MARIA HELENA ARRUDA
~~MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO~~
MARCELO AUGUSTO SÁ COSTA PINTO
MARCINA CURVO
MARIA AUXILIADORA NARDERT MARTINS
MARLY NUNES RONDON

AVISO PREVIO SUSPENSO
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO DIRETOR ADMINISTRA-
TIVO FINANCEIRO.

Cbá - 05/06/87

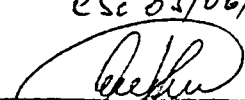

Tatiana Moreira Maciel
Chefe d. Setor de adm. Pessoal
- CODEMAT -


Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Vista

Inquirir na pasta do
serviço

Esc' 05/06/87


Tatiana Moreira Maciel
Chefe d. Setor de adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...FEVEREIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/86 a 01/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Waques Vieira
Nilza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **FEVEREIRO/87** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/04/86 a 01/04/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1ª/04/87 a 30/04/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Wagner Vieira

Nilza D. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI

01-04-87

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MILTON BORGES DE FIGUEIREDO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra em Folha de Pagamento do mês deOUTUBRO..... de 1.9.⁸⁶ a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01/04/85 a 01/05/86, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/12/86 a 30/12/86.

Atenciosamente,

- CODEMAT -

[Assinatura]
M. S. Marques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

In 04 42-186
[Assinatura]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 442

AO: MILTON BORGES FIGUEIREDO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 /04 /84 a 01 / 04 / 85 ,devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15 / 07 / 85 a 13/08 /85 .

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Juarez da Silveira

— Juarez da Silveira
Chefe do Setor de Administração Salarial

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

29 JUL 15 48 22 002238

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.238/86

Nº PROCESSO: 2.110/86

DATA 29 / 07 / 86

*anotar e
arquivar*

INTERESSADO

CASA CIVIL DO ESTADO DE MT.

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA, O SERVIDOR ~~MILTON BORGES~~ ~~DESIGNADO~~, QUE SE ENCONTRAVA
A DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº. 270/86.

*Anotado
Borges*

4/9/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° <i>01</i>

OF/SCCC/270/86

Cuiabá, 24 de julho de 1986.

CODEMAT	
Protocolo N°	<i>2.938/86</i>
Processo N°	<i>2110/86</i>
Data	<i>29.10.86</i>
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Vimos com o presente, fazer retornar a essa Companhia, o servidor MILTON BORGES FIGUEIREDO, que se encontrava até a presente data a disposição desta Secretária.

Sendo o que nos apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para expressar votos de consideração e apreço.

Filinto Correia da Costa

FILINTO CORRÊA DA COSTA
Secretário Chefe da Casa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Diretor Presidente da CODEMAT
DR. ROBERTO LOUREIRO
N E S T A /



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
29

Anexo ao Processo Nº 2.110/86

De 29 / 07 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, PARA OS DEVIDOS FINS.
Em 29.07.86

Roberto Loureiro

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DAF.

Para conhecimento da devolução do referido Ser-
vidor e conforme entendimento verbal com o Senhor
Diretor Presidente, lotar o mesmo na Assessoria
Técnica da Presidência.

Lotado

Wilson Pinheiro ou
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 05/08/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Hdo. Benedito Rodolfo Jalcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

6-8-86

Bo
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver a esta Divisão p/
outras providências.



Ch. Div. Adm. Geral

Antônio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

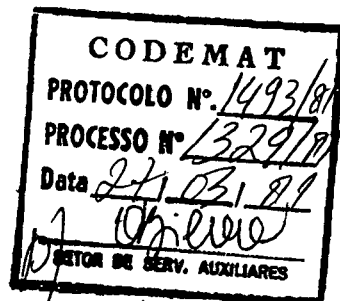
27 MAR 15 33 001493

F. D. OLO GERAL

19 81

N.º do Protocolo

0846



Interessado: MILTON B. DE FIGUEIREDO

Referência: CURRICULUM VITAE.

Assunto: Solicita Contratação.

Port Moresby

A. Odier (Off. for Admin.)

Change a contract.
27/03/81
J. J.

laureate in the 22
30/03/81

Commissaire



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

PROCESSO -----

[The body of the document is a large rectangular area with horizontal ruling lines. A large 'X' is drawn across the entire area, indicating it is unused or crossed out.]

CURRICULUM VITAE

SEPLAN

Protocolo Nº 0846

Data 22/03/81

NOME: Milton Borges de Figueiredo

DATA DE NASCIMENTO: 08.08.1 939 NACIONALIDADE: Brasileira NATURAL
DE: Rosário Oeste ESTADO DE: Mato Grosso.

FILIAÇÃO: José Maria de Figueiredo e D. Lúcia Borges de Figueiredo.

PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. Nº 094.963 CIC Nº 008326341.15

TÍTULO DE ELEITOR Nº 578, ZONA 3ª, SEÇÃO 2ª, DATA: 30.12.57

CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº 16 6359 - 1ª Categoria, expedido pela
9ª RM - 16ª BC - CUIABÁ 12.12.58.

ESCOLARIDADE:

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar "Presidente Marques" - Rosário Oeste, Mt., transferindo para o Liceu Salesiano São Gonçalo em Cuiabá, Mt., depois para o Colégio Estadual de Mato Grosso - Curso Científico.

ATIVIDADES:

a) ELEITO PREFEITO em 15.11.66 período 1 967 a janeiro de 1 970; reeleito em 15.11.72 período 1 973 a janeiro de 1977

b) Professor de História Geral no Ginásio Estadual "Cel. Arthur Borges" - Rosário Oeste, Mt.

CERTIFICADOS:

a) Seminário para Prefeito sobre Administração Municipal (18 a 21.12.72) - Cuiabá, Mt.

b) I Encontro de Secretários Municipais de Educação (26 a 31.03.73 = 33 hs) - Cuiabá, Mt.

c) Encontro dos Produtores Rurais (29 a 30.05.75) - Diamantino, Mt.

d) Certificado de Participação Comunitária (1.973 1.974 e 1.975).

e) Encontro de Juventude Rural (25 a 27.07.75) - Rosário Oeste, Mt.

f) I Seminário de Desenvolvimento Regional em Mato Grosso (29 a 31.07.74) - Cuiabá, Mt.

g) II Encontro sobre Administração Municipal (12 a 15.12.74) - Ponta Porã.

DIPLOMAS - HONRA AO MÉRITO:

A. O Jornal 'O Povo' - Cuiabá, Mt., Outubro/1 975;

B. Planificação Brasileira do Incentivo Cultural p/ Editoras Reunidas do Brasil em convênio c/M.E.L.C. (Movimento de Estruturação do Livro Cultural (Agosto/1.977);

C. Suplente Deputado Estadual.

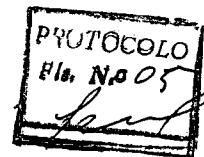
ATIVIDADES QUE DESEMPENHA ATUALMENTE:

- Secretário de Viação e Obras Públicas na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, Mt.

ENDEREÇO: Rua H nº 70 COHAB.

Rosário Oeste, 11 de fevereiro de 1 981

MILTON BORGES DE FIGUEIREDO



À
S. Presal A/
providências a respeito a contratação
autorizada.
O prazo máximo é em torno de \$30.000,00
9/3/81
LAD.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

1.- CURRICULUM VITAE

2.- ~~CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO~~

3.- ~~CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRAÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO~~

(Fotocópia)

4.- ~~FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA~~

5.- ~~FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR~~

6.- ~~FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE~~

7.- ~~FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.~~

8.- ~~FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES.~~

9.- ~~2 (DUAS) FOTOS 3X4~~

10.- ~~ENDEREÇO~~

11.- ~~MOMENTO DO CANCELAMENTO DE CONTRIBUINTE (GIS)~~

12. NÚMERO DO RAEP, *see RIS*

Cuiabá-MT - Setor de Pessoal

- COBEMMT -

VAP/awo

Hilton Borges de Liqueiro do
Praça Manoel Loureiro 12

Rosario - Darte
net

Vilazis
c s Denod
advent

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC					
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/000-32					
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO CEPLAN										05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT	
09 Banco				10 Agência/UF				11 Cód. Agência				12 Empregado MILTON BORGES FIGUEIREDO		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão 22/05/95		18 Data opção		19 Data afastamento 22/05/96			
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento				24 Cód. saque		VENCIMENTO CONTRATO			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				_____ dias				_____ %			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.646,45	
31 13º salário		792,70		32 Horas extras				DESCONTOS			
05 /12 avos				_____ horas							
33 13º sal. Inden.				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
_____ /12 avos				_____				36 Previdência 13º sal.		87,20	
36 Salário-família				37 Adicional Insalubridade/periculosidade				38 Adiantamentos			
_____ dias				_____				39 I. R.		398,44	
39 Férias vencidas		1.902,50		40 Adicional noturno				41			
42 Férias proporc.				43				42			
_____ /12 avos				_____				43			
45 1/3 salário e/ férias		951,25		46				44			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				45			
_____ dias				_____				46			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
Assinatura do empregado		Assinatura do responsável legal		40		3.055,48P*3061					

50 DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		104/1695-6	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		21-06-96	
				67 Assinatura do responsável legal		C E F	
				Autenticação		0130100-4	
				3.055,44P*3061			

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC							
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03 474 053/0001-32							
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN												05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
78050970 CPA CUIABA MT												09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		L CUIABÁ - MT	
12 Empregado MELITA ALT PEREIRA												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)		CONTRATO TEMPORÁRIO					
14 PIS/PASEP				15 Código empregado				16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento					
										01/07/95				31/05/96					
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento				24 Cód. saque							

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		978,61	
31 13º salário		212,74		32 Horas extras				DESCONTOS			
05/12 avos				horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência		84,24	
/12 avos								38 Previdência 13º sal.		17,02	
36 Sal. família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
dias											
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				44			
42 Férias proporc.		510,58		43				47			
11/12 avos											
45 1/3 salário s/ férias		255,29		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
								877,35			
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior							
dias											
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
		Jose G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE - Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento		41							
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									
Melita Alt Pereira											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo de agência (norma CEF)	
						104/1695-6	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		26-06-96	
						CEF	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		0130100.4	
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			
				CEF10169527JUN96049003 03032		577,35P3055	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código 03 474 053/0001-32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
05 CEP 78050970											08 UF MT	
06 Bairro CPA											07 Município CUIABA	
09 Banco											10 Agência/UF	
11 Cód. Agência											12 Empregado MELITA ALT PEREIRA	
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO											14 PIS/PASEP	
15 Código empregado											16 Data nascimento	
17 Data admissão											18 Data opção	
19 Data afastamento											20 Maior remuneração	
21 Aviso prévio											22 Pens. Alim.	
23 Causa afastamento											24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS multa rescis.	Valor
anos		dias		%	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	978,61
31 13º salário	212,74	32 Horas extras		DESCONTOS	
05/12 avos		horas		35 Previdência	84,24
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	17,02
/12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Férias-vacância		40 Adicional noturno		44	
39 Férias vencidas		43		47	
42 Férias proporc.	510,58	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	877,35
11/12 avos		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
45 1/3 salário s/ férias	255,29				
48 Sal. maternidade					
dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência
61 Valor do saque - Depósitos			62 Juros e correção monetária
63 Total do saque			64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal			66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal			68 Autenticação

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO			M-103			01 Carimbo padronizado do CGC		
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO			03 Código			03 474 053/00-32		
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN			05 CEP 78050970			06 Bairro CPA		
07 Município CUIABA			08 UF MT			09 Banco		
10 Agência/UF			11 Cód. Agência			12 Empregado MILTON BORGES FIGUEIREDO		
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO			14 PIS/PASEP			15 Código empregado		
16 Data nascimento			17 Data admissão 22/05/95			18 Data opção		
19 Data afastamento 22/05/96			20 Valor remuneração			21 Aviso prévio		
22 Pens. Alim. %			23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO			24 Cód. saque		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões	
31 13º salário 05 /12 avos	792,70	32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
35 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade	
38 Férias vencidas	1.902,50	40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43	
45 1/3 salário s/ férias	951,25	46	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos			62 Juros e correção monetária		
63 Total do saque			64 Impressão digital Sacador		
65 Impressão Digital Responsável legal			66 Assinatura do sacador		
67 Assinatura do responsável legal			68 Autenticação		

169321JUN96 02:1 947

3.055,44P*3061

104/1695-6

21-06-96

CEF

0130100-4

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª Via - Branca/CEF 2ª Via - Rosa/Banco 3ª Via - Azul/Empregado 4ª Via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador C O D E M A T			03 Código 03 474 053/0001-32		
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS					
05 CEP 78000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABA	08 UF MT		
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BOSQUE / MT.	11 Cód. Agência 1.7		
12 Empregado MILTON BORGES DE FIGUEIREDO			13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 55 801 51 MT		
14 PIS/PASEP 1100327916 7		15 Código empregado	16 Data nascimento 08-08-29	17 Data admissão 01-04-81	18 Data opção 01-04-81
20 Maior remuneração 572.760,00		21 Aviso prévio 31-01-92	22 Pens. Alm. %	23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	24 Data saque 01-02-92

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários Fev. ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
			582.760,00	40	1.828.629,00
28 Aviso prévio Trabalhado		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	10 846 169,00
31 13º salário 2 /12 avos	95.560,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 3º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	59 485,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 10 /12 avos	429.570,00	43 Licença	3.436.560,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	143.190,00	46 Indenização	4.340.000,00	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	10.786.683,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Francisco G. L. de Lima Filho</i> LIQUIDANTE			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado <i>[Assinatura]</i>					
56 Assinatura do responsável legal <i>[Assinatura]</i>					

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa <i>Francisco G. L. de Lima Filho</i> LIQUIDANTE			<i>Vilazio de Arruda Pinto</i>
59 Sacador - Nome MILTON BORGES DE FIGUEIREDO.			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			